



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

LEVANTAMENTO DO CUSTO DE VIDA NO BRASIL

Biblioteca
do
Conselho Federal de Comércio Exterior

== 1946 ==



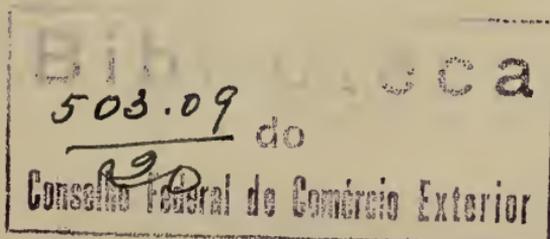
837

338.6
B823
L



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

LEVANTAMENTO DO CUSTO DE VIDA NO BRASIL



== 1946 ==



I N D I C E

INTRODUÇÃO	5
LEVANTAMENTO DO CUSTO DE VIDA NO BRASIL	9
Inquerito básico do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio	9
Sistema de coleta e apuração	16
Resultados obtidos	31
Analise dos resultados	68
Ampliação dos serviços	74
OUTROS LEVANTAMENTOS	89

12598 25 10 68

Irving Fisher, em seu livro "The Making of Index Numbers", realçando a utilidade dos números-índices como expressão matemática das condições de vida do indivíduo, esclarecidamente pondera:

"Sempre que procuramos examinar a marcha e as tendências de um fenómeno económico, temos-nos valido de opiniões, impressões, e de uma série de fatores não matemáticos, tal como um médico que, para saber da febre de um doente, consulta os circunstantes ao invés de ler o termómetro. Quasi todo mundo tem ouvido falar em "custo da vida", "nível de preços", etc., e justamente a medida desses fenómenos é que constitui o principal objetivo dos números-índices, muito embora eles possam ser aplicados em qualquer outro campo da estatística.

Contudo, repetamos, a sua principal aplicação é no estudo da variação dos preços através do tempo".

O ensinamento do mestre frutificou, e, hoje, não há economista ou estatístico que dêle não se utilize para expressar de forma real, suscetível de comparabilidade, os fenómenos económicos e sociais. Outrossim, nenhum país pode prescindir do conhecimento dos índices representativos desses fenómenos, pois, sómente por seu intermédio logrará conhecer, em qualquer tempo, a realidade da situação económica ou social que atravessa, em confronto com os de uma determinada época, considerada normal.

Há que levar em conta, todavia, que o valor dos índices representativos reside antes no emprêgo do mesmo processo de cálculo que na exatidão dos resultados. Se a cada

momento se calcula o mesmo índice por fórmulas diferentes, é óbvio que nenhum valor terão os números obtidos, ainda que cada fórmula nova se avante em exatidão àquelas que a precederam. Dir-se-ia que alguém estaria pretendendo comparar quantidades heterogêneas. Um só índice da mesma espécie, outrotanto, nada significa; o índice só é realmente expressivo dentro de sua série, dadas as possibilidades das comparações que oferece.

O que deve interessar, sobretudo, é a constância na procura dos índices representativos e no emprêgo do mesmo método de cálculo. Se uma fórmula é capaz de dar maior exatidão que outra, pouca vantagem oferecerá o repúdio da fórmula tradicional, apenas pelo desejo de adotar a de perfeição maior. Tal coisa só se justificaria em face dos resultados positivamente absurdos, ou ocorrência de erros verificados no emprêgo da fórmula primitiva.

* *

Entre os diversos índices pelos quais se interessa a economia moderna, avultam os relativos ao padrão de vida, ao custo de vida e ao nível de vida, elementos intimamente ligados à situação econômica do indivíduo em dada época e determinado lugar.

Em que pese a divergência de opiniões, cada um desses elementos apresenta características próprias que não podem nem devem ser confundidas, merecendo, daí, tratamento específico, seus índices representativos.

O padrão de vida caracteriza o ambiente, o meio em que o indivíduo desenvolve sua atividade, aquilo que, independentemente de sua vontade, é posto à sua disposição. Esse padrão está intimamente correlacionado com a produção, industrial e agrícola, com o comercio, com as obras públicas e com os serviços do Estado.

Pelo fato de morar no Rio de Janeiro, tem um indivíduo padrão de vida superior ao daquêle que reside numa cidade do interior do país, qualquer que seja sua situação econômica, pois

a Capital da República é uma cidade de recursos mais fartos que, por isso, oferece mais comodidades às pessoas que nela residem.

O custo da vida é o preço das utilidades indispensáveis à subsistência do indivíduo e sua família; é a soma do que deve despende com a alimentação, habitação, vestuário, higiene, transporte, educação, diversão, etc., tudo, enfim, que lhe fôr estritamente necessário para viver.

O nível de vida é o grau de bem estar em um determinado lugar e o seu índice é o valor representativo da quantidade que o materializa, possibilitando ao indivíduo usufruí-lo nesse lugar. Claro está que o nível de vida depende essencialmente do padrão de vida e do custo de vida, pois não poderiam ser outros seus elementos integrantes.

LEVANTAMENTO DO CUSTO DE VIDA NO BRASIL

Com justificado acêrto tem sido, últimamente, revelado particular interêsse pelos estudos das questões sociais, e não apenas destas em geral, se não também daquêles de seus diferentes aspectos que se apresentam em condições de significação marcante, despertando merecidos cuidados e impondo-se à consideração de quantos, por qualquer fôrma, estejam em situação de influir para seu esclarecimento ou decisão. Estão neste caso as observações da variação do custo de vida em todo o território nacional, assunto de interêsse amplo, dado que se relaciona com tôdas as classes sociais, sujeitas igualmente às flutuações que o fenômeno oferece.

Órgãos governamentais, entidades privadas e estudiosos da matéria não poupam esforços para trazer à luz da publicidade as conclusões a que têm chegado, através de meticulosos estudos, pondo em relêvo o palpitante assunto. A presente publicação, atualizando a anterior, principalmente se destina a difundir os elementos de caráter oficial que permitam o conhecimento da atualidade brasileira, agora, acrescidos de dados interessantes sôbre as demais rubricas do custo de vida, colhidos em inquérito próprio, lançado pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

INQUÉRITO BÁSICO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

“O bem-estar econômico de uma família pode ser medido pela relação entre a despesa de alimentação e a despesa total”; observa Lauro Sodré Viveiros de Castro.

Baseado nesse princípio, que decorre da *Lei de Engel*, o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, órgão técnico

do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vem calculando, mensalmente, desde 1935, os números-índices do custo da alimentação. Assentados em bases científicas e reunindo elementos informativos de todos os municípios brasileiros, os índices do custo da alimentação, efetivamente, representam as flutuações do custo de vida, de vez que a parcela alimentar consome no Brasil cerca de 60 % dos orçamentos familiares, confirmando, aliás, os estudos promovidos por Engel e publicados no “Die Lebenskosten Belgischer Arbeiterfamilien”.

Segundo a renomada autoridade, “quanto menor for o ganho de uma família, tanto maior é a porcentagem de dinheiro destinado à alimentação”. Lei de Engel.

Essa lei deflui das seguintes observações colhidas nos orçamentos das famílias saxônicas:

ESPECIFICAÇÃO	Porcentagem das despesas em relação ao total		
	Classe pobre	Classe média	Classe regular
Alimentação	62,0	55,0	50,0
Vestuário	16,0	18,0	18,0
Habituação	12,0	12,0	12,0
Aquecimento	5,0	5,0	5,0
Instrução	2,0	3,5	5,0
Proteção legal	1,0	2,0	3,5
Higiêne	1,0	2,0	3,0
Confôrto e diversões	1,0	2,5	3,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0

Ocorre mencionar, outrossim, dada a oportunidade, que as averiguações promovidas pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, quando da realização do Censo do Salário Mínimo, em 1939, permitiram a fixação das seguintes porcentagens médias dos gastos familiares em relação à despesa total:

GASTOS MENSIS COM A ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, VESTUÁRIO, FARMÁCIA E MÉDICO
a) Alimentação

Unidades Federadas	CAPITAL					INTERIOR					% Despesa "per capita" Cr\$	% Despesa Receita
	Número de pessoas re-censeadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "per capita" Cr\$	% Despesa Receita	Número de pessoas re-censeadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "per capita" Cr\$			
Amazonas	3.409	215.510	121.795	35,70	56,5	708	27.045	22.870	32,30	8,6		
Pará	11.750	474.371	320.345	27,30	67,5	1.516	53.124	39.683	26,20	74,7		
Maranhão	4.011	160.360	101.731	25,40	63,4	3.866	118.457	92.056	23,80	77,7		
Plauf	454	21.237	14.327	31,60	67,2	1.671	68.406	47.181	28,20	69,0		
Ceará	7.389	261.199	153.955	20,80	58,9	5.642	141.914	97.828	17,30	68,9		
Rio G. do Norte ..	2.222	105.251	54.731	24,60	52,0	12.342	441.595	318.842	25,80	72,2		
Poraiho	4.638	173.776	139.931	36,20	80,5	18.302	481.624	403.626	22,10	83,5		
Pernambuco	25.936	1.021.179	701.834	27,10	68,7	24.399	671.589	532.841	21,80	79,3		
Alogôas	5.694	272.470	193.067	33,90	70,9	21.405	523.647	456.986	21,30	87,3		
Sergipe	2.554	99.576	75.498	29,60	75,8	11.325	280.982	208.471	18,40	74,2		
Bahia	29.900	787.285	546.345	29,90	69,4	14.803	453.467	334.068	22,60	73,7		
Minas Gerais	8.968	509.458	251.663	28,00	49,4	40.144	1.945.277	1.136.812	28,30	58,4		
Espirito Santo ..	3.406	204.237	139.544	41,00	68,3	16.541	566.704	357.882	21,60	63,2		
Rio de Janeiro ..	6.474	440.280	241.461	37,30	54,8	44.906	2.167.967	1.301.163	29,00	60,0		
Distrito Federal ..	59.285	5.547.901	2.580.986	43,50	46,5	—	—	—	—	—		
São Paulo	63.552	6.089.895	3.346.012	51,10	54,9	49.648	3.386.292	2.078.935	41,90	61,4		
Paraná	3.354	250.971	147.163	43,90	58,6	11.482	602.662	381.277	32,30	61,6		
Santa Catarina ..	2.940	145.981	90.251	30,70	61,8	12.203	611.052	398.076	32,60	65,1		
Rio G. do Sul	13.280	1.031.822	636.720	47,90	61,7	39.015	2.503.022	1.738.643	44,60	69,5		
Mato Grosso	391	22.870	11.150	28,50	48,7	888	53.161	26.373	29,70	49,5		
Goiáz	1.257	86.188	43.554	34,60	50,5	2.473	127.155	70.330	28,40	55,3		
TOTAIS	262.864	17.921.826	9.912.063	37,70	55,3	333.279	14.674.148	10.033.933	30,10	68,4		

GASTOS MENSAIS COM A ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, VESTUÁRIO, FARMÁCIA E MÉDICO
b) Habitação

Unidades Federadas	CAPITAL					INTERIOR					% Despesa Receita
	Número de pessoas re-censadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "Per capita" Cr\$	% Despesa Receita	Número de pessoas re-censadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "Per capita" Cr\$	% Despesa Receita	
Amazonas	3.148	200.502	28.821	9,20	14,4	443	17.042	1.099	2,50	6,4	
Pará	9.981	407.835	48.839	4,90	12,0	705	21.960	1.411	2,50	6,4	
Maranhão	3.488	141.130	19.340	5,50	13,7	2.016	66.955	5.099	2,50	7,6	
Piauí	240	12.457	1.898	7,90	15,2	1.191	52.048	7.532	6,30	14,5	
Ceará	5.496	202.704	30.504	5,50	15,0	2.159	90.266	7.023	2,20	7,8	
Rio G. da Norte	1.975	95.831	11.730	5,90	12,2	11.268	168.454	14.515	3,20	8,6	
Paraíba	4.500	169.548	20.128	4,50	11,9	14.483	402.505	37.898	2,60	9,4	
Pernambuco	24.897	983.857	125.692	5,00	12,8	14.053	453.769	48.863	3,50	10,8	
Alagoás	5.475	264.969	28.956	5,30	10,9	9.546	242.766	16.207	1,70	6,7	
Sergipe	2.413	93.930	10.843	4,50	11,5	5.851	151.853	9.945	1,70	6,5	
Bahia	17.290	754.693	136.495	7,90	18,1	8.319	285.937	31.731	3,80	11,1	
Minas Gerais	8.174	468.240	77.502	9,50	16,6	33.764	1.655.448	220.616	6,50	13,3	
Espirito Santa	2.855	175.149	190.743	6,90	11,3	5.848	251.952	28.284	4,80	11,2	
Rio de Janeiro	6.097	413.666	77.239	12,70	18,7	32.267	1.691.128	233.837	7,20	13,8	
Distrito Federal	48.188	4.563.194	1.241.747	25,80	27,2	—	—	—	—	—	
São Paulo	55.773	5.184.099	1.171.805	21,00	22,6	35.197	2.507.477	433.846	12,30	17,3	
Paraná	3.122	236.189	33.175	10,60	14,0	4.192	236.313	23.104	5,50	9,8	
Santa Catarina	2.584	131.745	19.303	7,50	14,7	10.348	511.867	47.346	4,60	8,7	
Rio G. da Sul	12.733	991.712	182.236	14,30	18,4	34.402	2.260.713	330.656	9,60	14,6	
Mata Grossa	370	21.949	2.860	7,70	13,0	592	38.392	5.373	9,10	14,0	
Goiás	967	70.828	6.139	6,30	8,7	1.470	86.202	8.695	5,90	10,1	
TOTAIS	219.766	15.584.227	3.465.995	15,80	22,2	228.114	11.193.047	1.513.080	6,70	13,5	

GASTOS MENSAIS COM A ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, VESTUÁRIO, FARMÁCIA E MÉDICO
c) Vestuário

Unidades Federadas	CAPITAL					INTERIOR				
	Número de pessoas re-censeadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "per capita" Cr\$	% Despesa Receita	Número de pessoas re-censeadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "per capita" Cr\$	% Despesa Receita
Amazonas	2.960	210.050	22.998	7,80	10,9	660	26.300	3.120	4,70	11,9
Pará	10.512	467.696	31.323	3,00	6,7	1.392	52.849	4.255	3,10	8,1
Maranhão	3.307	152.241	11.342	3,70	7,4	3.522	116.641	13.191	3,70	11,3
Piauí	438	20.547	2.085	4,80	10,1	1.533	67.138	6.085	4,00	9,1
Ceará	7.077	254.784	24.886	3,50	9,8	2.359	136.036	13.457	5,70	9,9
Rio G. do Norte	2.140	103.481	6.516	3,00	6,3	11.268	404.085	29.889	2,70	7,4
Paraíba	4.401	167.547	14.934	3,40	8,9	17.381	453.195	56.691	3,30	12,5
Pernambuco	24.856	972.050	120.386	4,80	12,4	23.222	639.337	79.661	3,40	12,5
Alagoás	5.056	261.340	21.658	4,30	8,3	19.769	501.959	57.239	2,90	11,4
Sergipe	2.257	98.528	12.872	5,70	13,1	10.185	270.557	8.415	0,80	3,1
Bahia	17.078	766.276	55.976	3,30	7,3	13.120	441.526	41.286	3,10	9,4
Minas Gerais	8.525	501.416	31.000	3,60	6,2	37.306	1.906.944	199.240	5,30	10,4
Espírito Santo	3.031	182.214	12.213	4,10	6,7	15.177	518.802	48.640	3,20	9,4
Rio de Janeiro	5.731	403.208	35.472	6,20	8,8	38.671	1.975.053	162.692	4,20	8,2
Distrito Federal	44.548	5.044.510	423.010	9,50	8,4	—	—	—	—	—
São Paulo	53.107	5.055.607	473.917	8,90	9,4	44.767	3.144.885	327.372	7,30	10,4
Paraná	2.888	246.481	27.938	9,70	11,3	10.857	581.698	101.618	9,40	17,5
Santa Catarina	2.862	145.206	12.267	4,30	8,4	10.424	587.009	50.946	4,50	8,7
Rio G. de Sul	11.384	903.187	79.836	7,00	8,8	36.249	2.365.649	233.865	6,50	9,9
Mato Grosso	370	21.589	2.715	7,30	12,6	857	52.471	6.181	7,20	11,8
Gaiaz	1.100	74.647	10.077	6,30	13,5	2.359	122.243	17.739	7,50	14,5
TOTALS	213.628	16.052.606	1.433.421	6,70	8,9	301.078	14.364.387	1.461.582	4,80	10,2

GASTOS MENSAIS COM A ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, VESTUÁRIO, FARMÁCIA E MÉDICO
d) Farmácia

Unidades Federadas	CAPITAL				INTERIOR				% Despesa Receita	
	Número de pessoas re-censadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "Per capita" Cr\$	% Despesa Receita	Número de pessoas re-censadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$		Despesa "Per capita" Cr\$
Amazonas	2.972	192.561	8.229	2,80	4,3	601	22.935	1.367	2,30	6,0
Pará	8.968	370.573	9.317	1,00	2,5	870	26.332	837	1,00	3,2
Maranhão	2.757	109.666	4.462	1,60	4,1	2.506	79.343	4.813	1,90	6,1
Piauí	449	21.127	549	1,20	2,6	1.390	56.592	2.117	1,50	3,7
Ceará	6.643	239.484	8.902	1,30	3,7	4.061	112.490	4.310	1,10	3,6
Ria G. da Norte ..	1.070	50.846	1.514	1,40	3,0	7.093	281.661	5.815	0,80	2,1
Paraná	2.706	105.556	4.808	1,80	4,6	8.860	254.177	15.978	1,80	6,3
Pernambuco	11.243	456.332	20.866	1,90	4,6	8.954	265.751	15.801	1,80	5,9
Alagoas	2.665	135.153	6.634	2,50	4,9	8.133	205.396	9.266	1,10	4,5
Sergipe	2.393	94.739	4.857	2,00	4,1	5.281	140.958	6.617	1,30	4,7
Bahia	12.199	552.428	24.020	2,00	4,3	12.380	386.088	17.810	1,40	4,6
Minas Gerais	8.464	480.666	15.581	1,00	3,2	30.424	1.462.411	79.074	2,60	5,4
Espírito Santo	2.807	166.900	7.182	2,60	4,3	13.537	462.336	22.123	1,60	4,8
Ria de Janeiro	4.150	275.778	15.351	3,70	5,6	33.720	1.933.283	69.302	2,10	4,3
Distrito Federal ..	37.079	3.452.504	126.803	3,40	3,7	—	—	—	—	—
São Paulo	28.353	2.635.470	126.959	4,50	4,8	19.515	1.365.064	64.801	3,30	4,7
Paraná	2.403	184.578	6.025	2,50	4,8	9.837	502.990	19.074	1,90	3,8
Santa Catarina	2.632	132.302	3.586	1,40	2,7	8.685	418.478	14.753	1,70	3,5
Rio G. da Sul	3.582	254.734	11.207	3,00	4,4	20.620	1.321.880	53.991	2,60	4,1
Mata Grassa	369	21.339	1.133	3,10	5,3	790	47.703	2.266	2,90	4,7
Gaiaz	1.140	77.423	5.658	5,80	8,6	2.329	110.268	9.867	4,20	8,3
TOTAIS	145.044	10.010.159	413.653	2,90	4,1	199.586	9.476.136	419.982	2,10	4,3

GASTOS MENSAIS COM A ALIMENTAÇÃO, HABITAÇÃO, VESTUÁRIO, FARMÁCIA E MÉDICO
e) Médico

Unidades Federadas	CAPITAL				INTERIOR				% Despesa total Receita	
	Número de pessoas re-censeadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$	Despesa "Per capita" Cr\$	% Despesa Receita	Número de pessoas re-censeadas	Renda total Cr\$	Despesa total Cr\$		Despesa "Per capita" Cr\$
Amazonas	477	32.394	1.250	2,60	3,9	20	2.050	60	3,00	2,9
Pará	1.736	76.499	1.037	0,60	1,4	47	2.065	86	1,90	4,2
Maranhão	79	3.291	185	2,30	5,6	18	680	40	2,20	5,9
Piauí	35	2.690	110	3,10	4,1	247	10.386	400	1,60	3,9
Ceará	458	23.919	708	1,50	3,0	914	32.294	807	0,90	2,5
Ria G. da Norte	53	3.430	120	2,30	3,5	2.581	128.425	3.179	1,20	2,5
Paraiíba	106	5.755	215	2,00	3,7	144	6.509	396	2,70	6,1
Pernambuco	189	11.762	614	3,20	5,2	1.963	58.423	1.455	0,70	2,5
Alagoas	415	29.586	725	1,70	2,4	395	12.607	633	1,60	5,0
Sergipe	428	6.195	347	2,70	5,6	759	20.467	1.052	1,40	5,1
Bahia	1.337	76.332	2.813	2,10	3,7	3.171	109.518	5.328	1,70	4,9
Minas Gerais	3.085	181.333	3.076	1,00	1,7	12.535	616.743	18.495	1,50	3,0
Espírito Santo	909	58.408	2.524	2,80	4,3	1.230	57.405	2.440	2,00	4,2
Ria de Janeiro	361	24.793	1.195	3,30	4,8	8.266	413.943	12.190	1,50	2,9
Distrito Federal	11.544	1.121.633	30.161	2,60	2,7	—	—	—	—	—
São Paulo	9.369	877.126	19.369	2,10	2,2	14.001	11.066.163	24.548	1,80	2,3
Paraná	1.815	148.132	3.593	2,00	3,3	6.179	320.948	11.846	1,90	3,7
Santa Catarina	113	7.869	270	2,40	3,4	760	49.426	1.343	4,80	2,7
Ria G. da Sul	1.687	138.839	3.650	2,00	2,6	12.969	823.927	17.754	1,40	2,2
Mata Grassa	197	10.516	430	2,20	4,1	247	16.010	461	1,90	2,9
Galaz	501	37.500	1.827	3,60	4,9	584	34.070	1.739	3,00	5,1
TOTAIS	34.894	2.878.002	74.219	2,10	2,6	27.030	3.782.059	104.252	1,60	2,8

SISTEMA DE COLETA E APURAÇÃO

Os índices apresentados pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, tarefa executada pela Secção de Previdência Social, são calculados sobre os preços de 19 gêneros alimentícios de primeira necessidade, sendo cada um deles ponderado de acôrdo com o respectivo consumo regional, e resultam do emprêgo do *índice geométrico*, adotado pela maioria dos países, o qual apresenta a vantagem de, além de uma maior sensibilidade ao assinalar as variações do custo de vida, permitir comparações diretas entre os índices de tôda a série, sem necessidade de reportar-se ao do *ano base*.

A coleta dos preços, cumpre assinalar, abrange 32 % da população brasileira, ou seja, todo o seu efetivo da zona urbana, e se processa através da rede de Agências Municipais de Estatística, hoje, sob a orientação técnica e administrativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Não devendo ser muito numerosa, a lista dos gêneros alimentícios de primeira necessidade ficou reduzida a 19, escolhidos dentre os de maior consumo local. Cada um dos artigos foi dotado de um fator de influência, ou seja, um *pêso*, variável conforme o consumo real de cada região fisiográfica em que, à época, se dividia o Brasil:

Norte: Território do Acre
Amazonas
Pará
Maranhão
Piauí
Ceará
Rio Grande do Norte
Paraíba
Pernambuco
Alagôas
Sergipe
Bahia.

Centro: Espírito Santo
Rio de Janeiro
Distrito Federal

São Paulo
 Minas Gerais
 Goiaz
 Mato Grosso.

Sul: Paraná
 Santa Catarina
 Rio Grande do Sul.

Como *base* de comparação foram tomados os preços médios, a varejo, da primeira quinzena de janeiro de 1935, ocasião em que atravessavam uma fase estável.

O quadro seguinte reúne os elementos básicos utilizados no cálculo dos números-índices do custo da alimentação até 31 de dezembro de 1943:

ARTIGOS	Unidade de medida	Preço base (Cr\$)	Consumo (pêso) por região		
			Norte	Centro	Sul
1. Abóbora	kg	0,60	1	1	7
2. Açúcar	kg	1,10	7	5	5
3. Arroz	kg	1,20	10	12	12
4. Bonono	dúzio	0,50	6	6	6
5. Bonha	kg	2,50	2	2	2
6. Botota doce	kg	0,40	2	1	1
7. Botato ingleso	kg	0,70	8	9	9
8. Cofé	kg	3,50	3	3	3
9. Corne de voco	kg	1,70	12	20	15
10. Carne sêco (xarque).	kg	2,60	12	10	15
11. Forinho de mandioca.	kg	0,50	8	3	3
12. Forinha de milho....	kg	1,40	8	4	4
13. Feijão	kg	0,60	4	4	3
14. Laronja	dúzio	0,50	4	4	4
15. Leite	litro	0,80	10	20	20
16. Monteigo	kg	7,50	1	2	2
17. Ovos	dúzio	2,40	2	3	3
18. Pão	kg	1,00	8	10	10
19. Peixe	kg	3,00	8	3	3
			116	122	121

A partir de janeiro de 1944, face à nova divisão regional do país, êsse quadro passou a figurar com as seguintes modificações:

ARTIGOS	Unidade de medida	Preço base(*) (Cr\$)	Consumo (pêso) por região				
			Norte	Nor-dêste	Lêste	Sul	Centro Oêste
1. Abóbora	kg	0,60	1	1	1	1	1
2. Açúcar	kg	1,10	7	7	7	7	7
3. Arraz	kg	1,20	8	8	8	8	8
4. Banana	dúzia	0,50	6	6	6	6	4
5. Banha	kg	2,50	2	2	2	2	2
6. Batata doce	kg	0,40	5	5	3	3	2
7. Batata inglesa	kg	0,70	3	3	3	5	7
8. Café	kg	3,50	6	6	6	6	5
9. Carne de vaca	kg	1,70	10	8	10	11	12
10. Carne sêca (xarque) ..	kg	2,60	9	10	10	8	9
11. Farinha de mandiaca ..	kg	0,50	10	10	10	5	4
12. Farinha de milha	kg	1,40	3	3	4	6	7
13. Feijão	kg	0,60	4	4	4	6	5
14. Laranja	dúzia	0,50	2	2	2	4	2
15. Leite	litra	0,80	6	5	6	7	9
16. Manteiga	kg	7,50	1	1	1	1	1
17. Ovos	dúzia	2,40	2	2	2	2	2
18. Pão	kg	1,00	7	7	8	9	10
19. Peixe	kg	3,00	8	10	7	3	3
			100	100	100	100	100

(*) Vigarante em janeiro de 1935.

De início, o levantamento do custo da alimentação se restringiu ao Distrito Federal, figurando em 1935 e 1936 os preços tabelados pela Prefeitura do Distrito Federal. Em 1937, estendia-se a coleta de preços às Capitais dos Estados, para alcançar nos anos subsequentes, gradativamente, a totalidade dos municípios brasileiros.

Bastante simples na sua rotina, o cálculo dos índices baseia-se em três documentos essenciais:

- a) *questionário de preços;*
- b) *fôlha de cálculo;*
- c) *ficha de cadastro.*

O primeiro desses documentos integra um caderno especial utilizado no levantamento e se refere a cada um dos meses do ano. Depois de devidamente preenchido pelo Agente Municipal de Estatística, elemento que pertence à rêde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o documento é remetido ao

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho por intermédio dos Departamentos Estaduais de Estatística, via de regra, *até 20 do mês a que se refere.*

Simultaneamente com o questionário de preços, o Agente Municipal de Estatística deverá enviar, igualmente, nos meses de janeiro e julho, um outro questionário, integrante do caderno, contendo dados sôbre os salários comumente pagos a trabalhadores comuns, e, bem assim, sôbre os característicos de uma casa operária da localidade, conforme se pode verificar no seguinte modêlo:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

CUSTO DA VIDA
INSTRUÇÕES PARA O INFORMANTE

ENCARGOS

1.º — Ao **informante** do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho competirá a 20 de cada mês preencher as questionárias que se lhe enviarem.

IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO

2.º — O fim que objetiva a Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, promovendo o serviço de estatística do **Custo da Vida** é a de articular uma verdadeira rede que, abrangendo todas as regiões do País, sirva de base para estudos mais circunstanciadas da economia brasileira. Não é necessária encarecer a importância da realização, a primeira, talvez, que, de modo completo, se faz entre nós.

PREENCHIMENTO DOS QUESTIONÁRIOS

3.º — O **informante** do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho deve obedecer estritamente às instruções dos questionários. Quanta aos gêneros, catará (dará preço) o artigo, especificadamente. Na espaço em branca sob a palavra Especificações o **informante** indicará qual o tipo do artigo consumida pela classe proletária na localidade.

MATERIAL DE COLETA

4.º — Receberá a **informante**, todos os anos, um caderno especial, contendo 12 questionárias de "**Consumo**" a fim de utilizá-las à razão de um por mês, cumprindo-lhe todos os dias 20 destacar e remeter, devidamente preenchida, a questionária que corresponda ao mês corrente, conforme as instruções recebidas. Na mesmo caderno e junto as questionárias de "**Consumo**", relativas aos meses de janeiro e julho, encontrará a **informante** do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho dois outras questionárias sob o título "**Solário**" e "**Domicílio**", as quais deverão também ser respondidos e enviadas nos meses citados.

FACILIDADES OFERECIDAS

5.º — Nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 21.047, de 16 de fevereiro de 1932, as **informantes** do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho gozarão de:

Franquia postal
" telegráfica.

.....
(O. G. DA COSTA MIRANDA)
DIRETOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO
C U S T O D A V I D A
(Questionário de Salário e Domicílio)

JANEIRO DE.....

.....
Cidade Estado

SALÁRIOS — DIÁRIAS COMUMENTE PAGAS NA LOCALIDADE

Trabalhador camum.....	(de vala ou de enxada)	diária	Cr\$,
Pedreira.....	—	diária	Cr\$,
Servente de pedreira.....	—	diária	Cr\$,
Carpinteira.....	—	diária	Cr\$,
Operária camum de fábrica (nãa especializada)		diária	Cr\$,
Aluguel mensal de uma casa operária		mês	Cr\$,
..... banheira	água corrente	esgãtas.		

ASSINATURA DO INFORMANTE.....

CARGO..... DATA.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

CUSTO DA VIDA
(Questionário de Consumo)
JANEIRO DE.....

Cidade		Estado	
Gênero	Especificação	Unidade	Preço
Abóbora		quilo	Cr\$,
Açúcar		quilo	Cr\$,
Arroz		quilo	Cr\$,
Banano		dúzia	Cr\$,
Banha		quilo	Cr\$,
Batato doce		quilo	Cr\$,
Batato inglês		quilo	Cr\$,
Café		quilo	Cr\$,
Carne		quilo	Cr\$,
Carne seca		quilo	Cr\$,
Forinha de mandioca		quilo	Cr\$,
Farinho de milha		quilo	Cr\$,
Feijão		quilo	Cr\$,
Laranja		dúzia	Cr\$,
Leite		litro	Cr\$,
Monteigo		quilo	Cr\$,
Ovos		dúzia	Cr\$,
Pão		quilo	Cr\$,
Peixe fresco		quilo	Cr\$,
Peixe salgado		quilo	Cr\$,
Sal		quilo	Cr\$,
Combustível			
Carvão		quilo	Cr\$,
Querosene		litro	Cr\$,
Lenho		metro cúbico	Cr\$,

ASSINATURA DO INFORMANTE

CARGO..... DATA.....

Transcritos os preços na *fólha de cálculo*, efetua-se, então, o cálculo do índice representativo do município, que nada mais é que a média geométrica ponderada dos preços relativos, isto é, da razão por quociente que exista entre o preço do mês dado e o vigente em janeiro de 1935, tomado como base.

Essa operação é feita com o auxílio dos logarítimos e segue a marcha indicada no modelo próprio:

Calculado o índice mensal de cada município, o índice do respectivo Estado será a média geométrica ponderada dos índices municipais, figurando como pesos as populações das suas zonas de influência.

O índice anual do Estado será a média geométrica simples dos 12 índices mensais calculados, e o do Brasil, a média aritmética dos índices estaduais.

Para efeito de documentação e cadastro, é utilizada também a seguinte *ficha* em que se transcrevem os dados informativos de cada município:

ES

ANO

POPULAÇÃO

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIAS
----------	---------	----------	----------	--------

POP. MUN. x 100
POP. ESTADO

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

INFORMANTE

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

NOME

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

CARGO

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

1	2
4	5
7	8
10	11

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

Trabalhador comum
Pedreiro
Servente de pedreiro
Carpinteiro
Operário comum
Aluguel de casa operária

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

TIPO DE

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

ESGOTO

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

ÁGUA

,	,	,	,	
---	---	---	---	--

BANHE

--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES

--	--	--	--	--

ESTADO

MUNICÍPIO

LOCALIDADE

ANO

MUNICÍPIO

POPULAÇÃO

POP. MUN. x 100
POP. ESTADO

INFORMANTE

NOME

CARGO

CONTRÓLE		
1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12

1.ª SEM. 2.ª SEM.

Trabalhador comum		
Pedreiro		
Servente da pedreiro		
Carpinteiro		
Operário comum		
Aluguel de casa operário		

TIPO DE CASA OPERÁRIA:

ESGOTO

ÁGUA

BANHEIRO

OBSERVAÇÕES

ARTIGO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	MÉDIAS
ABÓBORA (Legumes)	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
AÇÚCAR	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
ARROZ	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
BANANA	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
BANHA (Gorduras)	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
BATATA DOCE	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
BATATA INGLESA	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
CAFÉ	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
CARNE	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
CARNE SECA	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
FARINHA DE MANIOCA	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
FARINHA DE MILHO	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
FEIJÃO	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
LARANJA (OU FRUTA)	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
LEITE	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
MANTEIGA	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
OVOS	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
PÃO	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
PEIXE	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	,	
INOICE													

RESULTADOS OBTIDOS

Seguem, linhas adiante, os números-índices mensais do custo da alimentação no Brasil, nos Estados e nos Municípios típicos das diversas zonas fisiográficas em que se divide o país, compreendendo o período de 1937/1945:

Índices estaduais do custo da alimentação

19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

Período de 1937/1945

MESES	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	123	120	107	105	109	126	149	197	246
Fevereiro	126	119	107	106	109	128	149	200	248
Março	144	119	107	106	110	130	151	205	252
Abril	130	119	107	106	111	131	153	211	256
Maio	128	119	108	105	113	132	155	214	255
Junho	132	119	107	106	116	133	157	216	258
Julho	126	120	107	106	117	137	159	218	267
Agosto	127	119	107	107	121	139	161	220	264
Setembro	126	118	107	108	123	140	166	223	265
Outubro	126	117	109	109	123	142	171	228	267
Novembro ...	127	116	109	110	124	144	176	235	267
Dezembro ...	120	115	111	110	125	147	179	241	270
Média anual (aritmética)	128	118	108	107	117	136	160	217	260

Índices estaduais do custo da alimentação

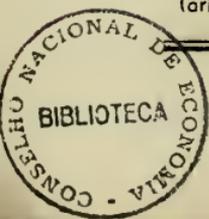
Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

AMAZONAS

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	129	123	130	134	132	150	185	210	289
Fevereiro	129	124	130	134	133	152	186	215	286
Março	129	124	131	135	132	155	186	222	300
Abril	129	121	131	133	134	156	189	232	302
Maio	129	121	132	133	136	161	193	243	305
Junha	129	122	128	133	141	165	200	238	307
Julha	119	124	131	133	143	169	204	241	312
Agosto	112	124	130	134	145	172	208	249	304
Setembro	134	125	131	134	145	176	210	254	311
Outubra	140	123	132	133	146	179	212	257	311
Novembra	140	121	134	133	145	180	213	275	313
Dezembra	145	122	134	133	148	182	215	277	318
Média anual (aritmética)	130	123	131	134	140	166	200	243	305



Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

PARÁ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES									
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
Janeiro	144	123	112	126	127	145	180	228	282	
Fevereiro	144	112	112	127	128	151	183	233	284	
Março	144	113	113	129	128	159	184	236	281	
Abril	144	112	113	129	130	158	188	242	283	
Maió	144	115	113	128	132	161	197	249	284	
Junho	144	110	113	129	138	164	203	256	293	
Julho	127	112	116	128	138	165	206	260	288	
Agôsta	125	113	116	125	136	174	209	269	286	
Setembro	125	105	117	125	138	174	211	262	293	
Outubro	137	114	119	124	139	175	216	261	289	
Novembro	119	108	122	124	138	177	221	268	285	
Dezembro	121	102	126	124	141	189	226	277	287	
Média anual (aritmética)	135	112	116	127	134	166	202	253	286	

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

MARANHÃO

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	127	112	92	97	104	133	142	173	191
Fevereiro	127	113	92	98	106	135	142	177	193
Março	127	114	93	99	105	134	143	175	194
Abril	139	114	92	98	105	133	141	180	205
Maió	140	114	92	98	103	133	140	174	202
Junho	141	100	93	96	103	132	139	174	206
Julho	141	102	92	97	107	135	138	178	211
Agosto	—	108	92	96	111	137	138	181	216
Setembro	—	107	93	94	111	141	140	185	224
Outubro	—	102	94	95	115	143	141	185	222
Novembro ...	—	102	93	96	117	146	142	184	231
Dezembro ...	—	103	94	100	122	148	144	188	235
Média anual (aritmética)	135	108	93	97	109	138	141	180	211

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

PIAUÍ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	149	108	108	104	104	139	168	204	207
Fevereiro	145	107	108	104	105	141	168	207	212
Morço	143	103	107	104	104	141	167	204	210
Abril	156	103	102	101	105	143	165	193	210
Maio	208	101	104	97	105	144	164	194	208
Junho	134	102	103	95	109	146	161	195	209
Julho	166	103	102	95	110	149	159	196	215
Agosto	175	103	103	97	116	153	160	196	220
Setembro	—	107	101	97	119	156	164	193	224
Outubro	144	102	103	95	122	158	162	198	223
Novembro	—	109	104	97	125	159	168	203	232
Dezembro	—	109	107	99	131	158	170	205	231
Médio anual (aritmético)	158	105	104	99	113	149	165	199	217

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

CEARÁ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	150	145	108	113	115	144	185	212	208
Fevereiro	144	145	108	114	116	149	184	214	210
Março	154	142	111	114	117	155	183	216	213
Abril	146	138	106	110	120	152	181	217	218
Maió	112	133	104	109	117	152	177	208	218
Junho	165	131	105	106	121	154	176	206	218
Julho	140	132	105	106	118	156	176	209	221
Agosto	148	128	103	107	123	161	177	204	223
Setembro	139	124	106	107	128	164	180	205	222
Outubro	139	130	107	112	130	168	187	209	223
Novembro	139	134	109	109	132	174	194	210	229
Dezembro	139	128	111	109	134	178	198	211	236
Média anual (aritmética)	143	134	107	110	123	159	183	210	220

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

RIO GRANDE DO NORTE

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	160	133	112	109	113	136	177	255	256
Fevereiro	159	134	112	109	113	139	177	268	256
Morço	164	135	114	109	113	146	181	275	277
Abril	168	138	109	108	115	150	185	285	276
Maio	166	136	109	107	118	152	188	275	273
Junho	182	132	107	107	118	153	187	270	279
Julho	158	136	109	109	122	152	186	258	292
Agosto	158	132	108	110	129	152	183	259	282
Setembro	—	134	109	108	131	153	188	259	271
Outubro	—	134	110	109	131	156	197	258	273
Novembro	—	134	109	111	134	161	211	267	268
Dezembro	—	135	110	111	136	168	218	270	270
Médio anual (aritmético)	164	134	110	109	123	151	190	267	273

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

PARAÍBA

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeira	157	116	105	102	103	130	153	228	232
Fevereiro	154	113	106	104	103	132	154	232	235
Marça	155	112	107	104	104	137	157	245	247
Abril	153	112	108	103	107	141	164	257	242
Moio	154	114	107	100	106	145	166	261	247
Junha	138	111	105	98	107	147	165	264	249
Julha	147	109	104	100	109	144	165	239	260
Agásto	143	108	103	97	110	142	168	228	263
Setembra	—	109	102	95	114	145	171	224	249
Outubra	—	109	103	97	115	149	175	228	248
Navembro	—	109	101	99	117	154	184	234	264
Dezembro	—	111	101	99	119	159	187	241	269
Média anual (aritmético)	150	111	104	100	110	144	167	240	250

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

PERNAMBUCO

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeira	129	129	129	125	125	141	164	247	275
Fevereiro	153	129	128	126	126	145	166	251	282
Marça	157	129	127	127	126	149	166	262	290
Abril	165	126	127	127	128	151	172	264	309
Maia	160	127	127	126	130	153	173	279	313
Junha	157	124	127	123	130	150	174	260	312
Julha	136	125	125	120	132	151	176	256	315
Agásto	145	129	121	120	134	153	182	241	312
Setembra	132	129	121	121	137	154	185	244	314
Outubro	129	127	123	124	136	158	187	255	307
Novembra	147	128	124	126	137	161	191	254	309
Dezembra	—	128	124	127	140	163	200	260	312
Média anual (aritmética)	146	128	125	124	132	152	178	256	304

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

ALAGÓAS

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	127	131	93	74	102	125	149	184	235
Fevereiro	127	130	92	76	103	126	152	182	244
Março	130	127	90	77	104	130	155	197	246
Abril	128	132	91	75	105	133	158	205	255
Maió	183	132	89	75	108	133	160	218	258
Junho	155	131	92	75	110	139	160	222	257
Julho	157	128	91	75	110	139	160	233	262
Agosto	153	127	89	75	112	139	163	231	261
Setembro	155	124	90	76	110	140	163	222	254
Outubro	152	121	89	76	110	142	165	220	257
Novembro	151	119	87	76	111	142	168	219	257
Dezembro	142	118	91	77	116	145	169	226	264
Média anual (aritmética)	147	127	90	76	108	136	160	213	254

Índices estuduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

SERGIPE

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	123	106	100	104	102	124	148	178	264
Fevereiro	123	108	101	104	102	127	150	189	266
Morço	121	111	103	104	105	132	154	202	268
Abril	129	112	105	102	106	136	156	205	268
Maió	133	114	106	100	109	142	158	204	260
Junho	124	111	106	100	110	141	160	219	263
Julho	—	109	107	101	113	144	160	213	256
Agosto	121	107	103	101	111	146	161	221	266
Setembro	—	106	102	99	114	145	162	223	266
Outubro	—	104	102	101	113	145	162	216	265
Novembro	—	102	107	102	114	145	166	234	272
Dezembro	—	105	108	103	120	146	173	243	267
Média anual (aritmética)	125	108	104	102	110	139	159	212	265

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

BAHIA

MESES	NÚMEROS - ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	—	121	101	108	101	120	149	200	242
Fevereiro	—	120	101	108	101	123	148	200	245
Março	—	119	102	105	100	127	148	203	249
Abril	128	118	100	103	101	130	149	207	250
Maió	134	119	103	102	101	133	152	211	249
Junho	143	119	104	101	104	137	153	213	247
Julho	131	119	105	101	105	140	156	217	249
Agosto	128	120	105	106	110	142	158	212	249
Setembro	134	120	101	105	113	143	163	221	252
Outubro	—	118	105	104	115	144	167	228	261
Novembro	—	121	107	104	118	147	172	236	261
Dezembro	—	121	107	104	119	147	174	241	262
Média anual (aritmética)	133	120	103	104	107	136	157	216	252

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

MINAS GERAIS

MESES	NÚMEROS - ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	113	120	114	95	95	110	130	185	258
Fevereiro	120	121	111	95	95	110	130	188	257
Março	118	121	111	95	96	110	131	193	258
Abril	122	123	113	92	94	110	134	199	256
Maio	120	124	113	92	99	111	138	203	256
Junha	133	127	110	95	101	111	142	208	259
Julho	120	126	111	93	105	117	144	212	263
Agosto	121	125	110	95	109	121	147	219	268
Setembro	125	124	108	98	113	124	152	224	266
Outubro	125	119	111	98	112	125	160	232	267
Novembro	—	115	109	98	112	126	166	237	267
Dezembro	—	117	113	96	116	132	169	243	269
Média anual (aritmética)	122	122	111	95	104	117	145	212	262

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

ESPÍRITO SANTO

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	116	133	88	92	95	118	136	201	226
Fevereiro	131	130	88	91	95	119	134	212	228
Março	128	125	89	91	95	120	134	213	228
Abril	124	118	90	91	96	119	137	207	238
Maió	130	112	90	89	98	128	139	207	240
Junho	128	109	90	88	100	129	140	206	244
Julho	125	110	92	87	102	129	142	210	245
Agosto	127	110	92	89	108	125	147	211	245
Setembro	128	110	93	90	113	126	158	213	247
Outubro	129	111	95	92	114	127	164	217	244
Novembro ...	131	113	96	94	113	127	172	229	243
Dezembro ...	134	110	95	94	112	132	179	241	244
Médio anual (aritmético)	128	116	92	91	103	125	149	213	239

Índices nacionais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

RIO DE JANEIRO

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	121	108	110	110	116	128	154	213	270
Fevereiro	121	107	107	110	117	130	155	215	274
Março	122	107	107	109	119	131	156	216	280
Abril	116	107	108	109	120	132	158	220	269
Maió	129	107	108	109	120	132	161	223	267
Junho	123	111	107	108	122	134	163	224	273
Julho	130	108	106	109	124	138	167	225	284
Agosto	128	107	108	109	124	137	171	237	288
Setembro	128	106	110	115	126	140	173	239	294
Outubro	—	113	111	117	127	143	181	241	286
Novembro	—	114	112	118	127	147	184	262	287
Dezembro	—	114	111	119	128	148	188	271	299
Média anual (aritmética)	124	109	109	112	123	137	168	232	281

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

DISTRITO FEDERAL

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	120	118	116	108	116	133	141	187	271
Fevereiro	122	120	117	107	120	133	141	203	273
Morço	124	116	115	110	123	133	141	221	279
Abril	118	119	115	110	123	133	148	222	283
Maio	119	118	116	112	123	133	151	216	278
Junho	118	123	117	115	125	133	148	221	280
Julho	116	125	118	114	124	134	149	222	281
Agosto	106	126	117	113	126	131	146	223	286
Setembro	109	125	117	116	126	133	153	223	285
Outubro	114	124	117	120	127	137	156	248	299
Novembro	113	125	119	118	127	138	160	255	300
Dezembro	112	127	122	115	122	140	173	265	299
Médio anual (aritmético)	116	122	117	113	124	134	151	226	285

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

SÃO PAULO

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	127	121	109	116	124	131	147	193	264
Fevereiro	131	122	110	115	125	134	146	196	265
Março	133	122	110	116	126	133	149	201	268
Abril	136	124	111	117	127	134	150	209	270
Maió	125	125	111	118	130	134	153	216	268
Junho	124	124	111	119	134	134	158	226	275
Julho	125	123	110	121	135	140	161	231	283
Agosto	—	124	109	123	136	144	164	234	278
Setembro	—	123	112	125	135	144	171	239	279
Outubro	—	124	114	127	135	147	176	241	281
Novembro	—	123	115	134	139	149	181	254	283
Dezembro	—	121	116	136	136	149	182	263	282
Média anual (aritmética)	129	123	112	122	132	139	162	225	275

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100.

PARANÁ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	114	101	102	104	109	123	143	178	241
Fevereiro	104	103	102	105	110	123	142	182	255
Março	104	106	103	106	113	124	143	190	259
Abril	102	108	103	107	114	126	143	195	266
Maio	105	108	103	107	117	128	144	209	267
Junho	100	108	102	108	120	131	147	214	270
Julho	104	110	104	109	122	135	151	220	252
Agosto	103	110	104	110	122	137	155	224	253
Setembro	108	109	107	111	125	137	161	233	262
Outubro	108	107	106	111	125	140	165	245	287
Novembro ...	104	105	106	112	125	141	167	246	285
Dezembro ...	107	102	107	110	123	142	165	252	289
Média anual (aritmética)	105	106	104	108	119	132	152	216	266

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

SANTA CATARINA

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	103	97	94	95	104	117	132	170	211
Fevereiro	100	97	93	96	103	117	134	174	215
Março	106	100	93	95	105	119	135	179	217
Abril	104	99	92	96	105	119	136	186	226
Maió	106	98	92	96	106	120	137	189	233
Junho	105	98	93	96	108	123	139	184	241
Julho	108	99	93	97	110	124	139	193	245
Agôsto	—	100	93	99	113	125	143	188	257
Setembro	—	101	94	101	115	128	149	191	257
Outubro	—	101	94	103	115	131	156	197	259
Novembro	—	103	95	105	118	129	160	195	254
Dezembro	—	99	96	105	119	131	164	200	261
Média anual (aritmética)	105	99	94	99	111	124	144	187	240

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

RIO GRANDE DO SUL

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	101	124	97	101	98	124	147	166	187
Fevereiro	103	121	97	101	100	124	149	166	191
Março	101	123	98	102	102	126	151	165	199
Abril	114	122	99	103	106	128	152	166	207
Maio	103	121	99	104	111	128	153	165	211
Junho	104	118	100	104	114	130	152	168	215
Julho	108	117	100	104	116	130	154	168	219
Agosto	110	123	100	105	119	132	155	172	220
Setembro	109	124	101	105	120	133	157	173	222
Outubro	110	104	101	106	122	134	161	175	223
Novembro	116	101	101	107	122	133	165	176	217
Dezembro	111	99	100	107	121	137	164	177	221
Médio anual (aritmética)	108	116	99	104	113	130	155	170	211

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945

19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

GOIÁZ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	107	82	83	89	91	107	134	171	240
Fevereiro	105	82	84	91	91	107	135	180	240
Março	105	81	83	90	92	105	137	189	248
Abril	103	81	85	90	95	105	140	200	253
Maió	110	81	89	90	97	109	142	204	254
Junho	125	86	89	90	100	113	147	209	252
Julho	115	94	91	91	103	119	155	217	257
Agosto	123	82	92	94	108	119	163	223	261
Setembro	121	53	95	95	111	120	169	240	260
Outubro	120	80	97	93	112	120	173	240	267
Novembro	116	79	89	94	110	121	177	246	253
Dezembro	117	80	90	94	109	121	178	251	255
Média anual (aritmético)	114	80	89	92	102	114	154	214	253

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

MATO GROSSO

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	116	122	110	121	133	154	163	178	289
Fevereiro	113	118	112	122	132	157	166	184	296
Morço	73	118	110	128	134	154	167	189	296
Abril	79	120	112	129	134	155	169	198	310
Maio	76	121	109	131	139	157	172	205	283
Junho	129	119	113	131	141	160	174	209	285
Julho	129	123	114	131	144	164	183	209	300
Agosto	135	86	114	132	146	166	183	236	298
Setembro	132	121	114	132	148	165	185	248	302
Outubro	129	119	106	136	150	166	186	252	302
Novembro	118	120	114	137	150	164	185	251	307
Dezembro	94	115	115	131	148	165	192	270	301
Médio anual (aritmética)	110	117	112	130	142	161	177	219	298

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

TERRITÓRIO DE GUAPORÉ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeira	—	—	—	—	—	—	—	298	354
Fevereiro	—	—	—	—	—	—	—	295	354
Março	—	—	—	—	—	—	—	302	354
Abril	—	—	—	—	—	—	—	293	355
Maiã	—	—	—	—	—	—	—	293	344
Junho	—	—	—	—	—	—	—	294	351
Julha	—	—	—	—	—	—	—	299	382
Agôsta	—	—	—	—	—	—	—	347	390
Setembra	—	—	—	—	—	—	—	340	390
Outubra	—	—	—	—	—	—	—	353	382
Navembra	—	—	—	—	—	—	—	354	382
Dezembra	—	—	—	—	—	—	—	364	380
Média anual (aritmética)	—	—	—	—	—	—	—	319	368

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

TERRITÓRIO DO ACRE

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	—	166	162	161	—	208	223	254	353
Fevereiro	—	166	160	162	—	209	220	254	351
Morço	—	168	159	165	—	204	221	254	351
Abril	—	167	161	163	—	209	218	252	357
Maió	—	171	162	164	—	210	225	252	357
Junho	—	175	162	161	—	210	227	252	372
Julho	—	164	162	167	—	231	235	251	378
Agosto	—	171	162	165	—	235	238	253	397
Setembro	—	161	161	171	—	238	245	252	409
Outubro	—	164	164	170	—	239	247	323	409
Novembro	—	166	167	166	—	247	252	—	412
Dezembro	—	167	168	165	—	247	257	—	443
Médio anual (aritmética)	—	167	149	165	—	224	234	260	382

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

MESES	NÚMEROS - ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	264	251
Fevereiro	—	—	—	—	—	—	—	264	251
Março	—	—	—	—	—	—	—	234	263
Abril	—	—	—	—	—	—	—	234	265
Maio	—	—	—	—	—	—	—	241	264
Junho	—	—	—	—	—	—	—	257	268
Julho	—	—	—	—	—	—	—	227	283
Agosto	—	—	—	—	—	—	—	223	317
Setembro	—	—	—	—	—	—	—	222	231
Outubro	—	—	—	—	—	—	—	265	321
Novembro ...	—	—	—	—	—	—	—	265	326
Dezembro ...	—	—	—	—	—	—	—	265	328
Médio anual (aritmética)	—	—	—	—	—	—	—	247	288

Índices estaduais do custo da alimentação

Números índices mensais — Período de 1937/1945
 19 gêneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935 = 100

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

MESES	NÚMEROS-ÍNDICES								
	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	189	251
Fevereiro	—	—	—	—	—	—	—	195	251
Morço	—	—	—	—	—	—	—	196	251
Abril	—	—	—	—	—	—	—	196	232
Moio	—	—	—	—	—	—	—	211	231
Junho	—	—	—	—	—	—	—	225	235
Julho	—	—	—	—	—	—	—	225	259
Agosto	—	—	—	—	—	—	—	—	263
Setembro	—	—	—	—	—	—	—	—	308
Outubro	—	—	—	—	—	—	—	—	281
Novembro ...	—	—	—	—	—	—	—	—	281
Dezembro ...	—	—	—	—	—	—	—	—	300
Média anual (aritmética)	—	—	—	—	—	—	—	205	262

INDICES MUNICIPAIS DO CUSTO DA ALIMENTAÇÃO

Números-índices — Período de 1937/1945

19 géneros de primeira necessidade — Preços a varejo

Fórmula usada: Índice geométrico ponderado

Base: Janeiro de 1935

ZONAS FISIográfICAS	MUNICÍPIOS TÍPICOS	Í N D I C E S A N U A I S									
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
AMAZONAS:											
Rio Amazonas	Itacoatiara	—	101	118	123	129	160	206	272		
Rio Madeira	Manicoré	—	142	143	147	153	192	219	308		
Rio Negro	MANAUS	130	127	125	136	144	155	190	243		
Rio Solimões	Coari	—	142	120	122	124	153	201	221		
Rio Purús	Lábrea	—	128	163	172	156	191	252	311		
Rio Juruá	Eirunipé	—	148	144	128	132	172	249	355		
PARÁ:											
Guajarina	BELEM	134	123	133	142	144	181	235	319		
Capim-Gurupé	Guamá	—	—	116	124	141	158	—	269		
Marajó e Ilhas	Breves	—	—	130	154	148	175	224	323		
Tocantins-Araguaia	Cametá	—	—	111	120	148	176	234	286		
Baixo-Amazonas	Santarém	—	89	88	106	103	135	166	232		
Xingú-Tapajós	Porto de Moz	—	—	98	112	128	134	160	277		
Salgado-Bragantina	Bragança	—	91	102	121	129	165	175	242		

ÍNDICES ANUAIS

ZONAS FISIográfICAS	MUNICÍPIOS TÍPICOS	ÍNDICES ANUAIS								
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945
MARANHÃO:										
Litoral	SÃO LUIZ	135	139	143	142	155	157	181	218	259
Baixada e Pindaré	Pinheiro	—	84	86	88	92	103	116	146	164
Mearim	Pedreiras	—	—	104	101	111	137	130	150	199
Itapecurú	Caxias	—	127	112	125	143	167	172	194	231
Baixo-Parnaíba	Brejo	—	—	107	97	116	165	152	155	151
Alto-Parnaíba	Timon	—	—	148	124	144	170	182	199	288
Tocantins	Carolina	—	83	78	97	109	115	152	181	209
Gurupé	Turiacú	—	—	94	104	100	110	132	146	175
PIAUI:										
Litoral	Parnaíba	—	136	139	134	152	182	189	192	232
Agreste	Campo Maior	—	—	141	128	139	184	186	187	193
Médio-Parnaíba	TEREZINA	158	146	136	127	155	177	202	225	270
Sertão	Picos	—	104	107	103	114	159	179	195	191
Alto Parnaíba	Floriano	—	—	137	130	153	176	180	203	231
CEARÁ:										
Região Litorânea	Aracati	—	—	123	125	135	161	183	215	222
Região de Serra Litorânea	FORTALEZA	143	158	121	125	129	167	207	227	265
Região Uruburetama	Maranguape	—	—	94	95	107	146	178	214	226
Região de Ibiapaba	Itapipoca	—	—	100	102	118	155	175	188	192
Região Central	São Benedito	—	—	109	119	129	168	179	194	194
Região Jaguaribana	Sobral	—	116	115	121	134	176	—	213	235
Região Sul	Quixeramubim	—	—	99	108	111	145	185	223	239
Região Sul	Itó	—	—	—	111	123	144	181	205	208
Região Sul	Crato	—	—	119	130	125	154	184	202	189



ZONAS FISIOGRAFICAS	MUNICIPIOS TÍPICOS	ÍNDICES ANUAIS									
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
ESPÍRITO SANTO:											
Norte	Colatina	—	93	99	115	137	165	220	245		
Sul	VITÓRIA	428	430	406	418	442	471	230	264		
Montanhosa	Cachoeiro do Itapemirim.	—	99	100	107	128	156	206	230		
DISTRITO FEDERAL	—	446	422	417	413	424	451	226	285		
RIO DE JANEIRO:											
Zona Marítima	NITERÓI	424	428	430	425	435	459	481	234		
.....	Campos	444	409	415	425	439	468	214	251		
.....	Nova Iguaçu	433	424	424	439	452	473	247	289		
.....	Barra do Pirai	—	404	413	412	426	439	165	239		
.....	Vale do Paraíba	—	424	425	443	453	490	248	316		
.....	Serra	—	442	444	418	430	471	219	254		
SÃO PAULO:											
1.ª Zona	SÃO PAULO	429	434	435	443	451	468	485	302		
.....	Jundiaí	—	430	444	428	429	443	464	264		
.....	Santos	—	435	439	442	446	460	484	265		
.....	Taubaté	—	—	409	419	431	439	473	272		
.....	Sorocaba	—	408	447	424	434	440	470	256		
.....	Itapera	—	—	—	419	422	439	457	253		
.....	Campinas	—	420	410	422	437	448	461	274		
.....	Piracicaba	—	—	428	—	—	434	463	286		
.....	Rio Claro	—	441	—	449	427	438	456	276		

ZONAS FISIográfICAS	MUNICÍPIOS TÍPICOS	ÍNDICES ANUAIS									
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
RIO GRANDE DO SUL:											
Missões	Santa Rosa	—	—	71	81	89	140	436	454	183	
Planalto Médio	Cruz Alta	—	102	104	106	124	140	161	183	224	
Planalto do Nordeste	Passo Fundo	—	—	102	104	116	131	160	175	219	
Litoral	Vacaria	—	—	104	106	126	136	159	162	228	
Serra do Sudoeste	Rio Grande	—	—	88	121	137	150	159	170	221	
Campanha	Pelotas	—	—	104	111	133	150	160	178	221	
Depressão Central	Alegrete	—	118	108	148	124	152	175	179	244	
Eucosta da Serra	Bagé	—	—	112	119	124	141	161	182	225	
	PORTO ALEGRE	108	124	115	116	116	140	156	184	208	
	Santa Maria	—	—	111	115	128	146	162	176	230	
	Caxias do Sul	—	—	102	104	120	131	145	152	200	
MATO GROSSO:											
1.ª Zona	CUIABÁ	110	118	103	134	154	168	172	233	331	
2.ª Zona	Corumbá	—	124	123	137	153	184	181	228	287	
3.ª Zona	Campo Grande	—	120	127	124	128	144	154	201	250	
GOIÁZ:											
Norte	Paraná	—	—	—	70	62	64	87	120	135	
Planalto	Anápolis	—	—	—	105	112	125	170	256	302	
Centro	GOIÂNIA	114	—	119	118	123	142	168	230	286	
Sul	Catalão	—	—	—	95	101	108	149	262	310	
	Ipameri	—	—	—	108	117	141	195	256	303	

ZONAS FISIAGRÁFICAS	MUNICÍPIOS TÍPICOS	ÍNDICES ANUAIS									
		1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	
Sudoeste	Rio Verde	—	88	106	107	422	134	197	244	272	
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ.	PORTO VELHO	—	—	—	—	—	—	—	319	368	
TERRITÓRIO DO ACRE	RIO BRANCO	—	157	179	475	448	227	245	260	382	
TERRIT. DO RIO BRANCO..	BOA VISTA	—	—	—	—	—	—	—	—	288	
TERRITÓRIO DO AMAPÁ...	MACAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	289	
TERRITÓRIO DO IGUAÇU...	IGUAÇU	—	—	—	—	—	—	—	—	267	
TERRIT. DE PONTA PORÁ.	MARACAJU	—	—	—	—	—	—	—	204	262	

Apuração da Seção da Previdência Social do S. E. P. T.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Até 1941, o Brasil não sentiu com intensidade os efeitos da guerra; os seus gastos eram limitados e os estoques iam atendendo à situação. A partir desse ano, porém, os preços dos gêneros alimentícios se elevaram gradativamente, ocasionando os aumentos que o seguinte quadro de números-índices anuais consubstancia:

UNIDADES FEDERADAS	ÍNDICES ANUAIS					AUMENTOS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO ANO DE 1941 (%)			
	1941	1942	1943	1944	1945	1942	1943	1944	1945
Amazona	140	166	200	243	305	19	43	74	118
Pará	134	166	202	253	286	24	51	89	113
Maranhão ...	109	138	141	180	211	27	29	65	94
Piauí	113	149	165	199	217	32	46	76	92
Ceará	123	159	183	210	220	29	49	71	79
R. G. do Norte.	123	151	190	267	273	23	54	117	122
Paraíba	110	144	167	240	250	31	52	118	127
Pernambuco .	132	152	178	256	304	15	35	94	130
Alagoas	198	136	160	213	254	26	48	97	135
Sergipe	110	139	159	212	265	26	45	93	141
Bahia	107	136	157	216	252	27	47	102	136
Minas Gerais ..	194	117	145	212	262	12	39	104	152
Espírito Santo.	103	125	149	213	239	21	45	107	132
Rio de Janeiro.	123	117	168	232	281	5	37	89	128
Dist. Federal.	124	134	151	226	285	8	22	82	130
São Paulo	132	139	162	225	275	5	23	70	108
Paraná	119	132	152	216	266	11	28	82	124
Sta. Catarina..	111	124	144	187	240	12	30	68	116
R. G. do Sul.	113	130	155	170	211	15	37	50	87
Goias	102	114	154	214	253	12	51	110	148
Mato Grosso...	142	161	177	219	298	13	25	54	110
BRASIL	117	136	160	217	260	16	37	85	122

Tendo em vista que os gastos da alimentação no Brasil, segundo as observações colhidas no Censo do Salário Mínimo, representavam 61,85 % dos orçamentos familiares, e que as medidas governamentais de retenção, praticamente, representaram os preços da habitação, vestuário e transporte, segue-se que é dado admitir que o aumento verificado no custo de vida, por influência da parcela "alimentação", foi da ordem

de 75,46 % no período 1941/1945. O quadro o registra nas diversas Unidades Federadas do país:

UNIDADES FEDERADAS	ÍNDICES ANUAIS DA ALIMENTAÇÃO		AUMENTO VERIFICADO NO CUSTO DA ALIMENTAÇÃO %	AUMENTO VERIFICADO NO CUSTO DE VIDA %
	1941	1945		
Amazonas	140	305	118	72,98
Pará	134	286	113	69,89
Maranhão	109	211	94	58,14
Piauí	113	217	92	56,90
Ceará	123	220	79	48,86
Rio G. do Norte ..	123	273	122	75,46
Paraíba	110	250	127	78,55
Pernambuco	132	304	130	80,41
Alagoas	108	254	135	83,50
Sergipe	110	265	141	87,21
Bahia	107	252	136	84,12
Minas Gerais	104	262	152	94,01
Espírito Santo	103	239	132	81,64
Rio de Janeiro	123	281	128	79,17
Distrito Federal ...	124	285	130	80,41
São Paulo	132	275	108	66,80
Paraná	119	266	121	76,69
Santa Catarina ...	111	240	116	71,75
Rio G. do Sul	113	211	87	53,81
Goiaz	102	253	148	91,54
Mato Grosso	142	298	110	69,04
BRASIL	117	260	122	75,46

Outro aspecto interessante que urge realçar é o da variação no tempo do custo da “ração-tipo” a que se refere o parágrafo 1.º do art. 6.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 399 de 30 de abril de 1938, relativo à execução da Lei do Salário Mínimo:

“Art. 6.º O salário mínimo será determinado pela fórmula $Sm = a + b + c + d + e$, em que *a*, *b*, *c*, *d*, e *e* representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte necessários à vida de um trabalhador adulto.

§ 1.º A parcela correspondente à alimentação terá um valor mínimo igual aos valores da lista de provisões, constantes dos quadros anexos, e necessárias à alimentação diária do trabalhador adulto”.

Essa lista de provisões, consoante os quadros anexos àquele diploma, relaciona:

Ração — Tipo essencial mínima
(Quantidades em gramas)

ALIMENTOS	SÃO PAULO, MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO, RIO DE JANEIRO E DISTRITO FEDERAL	ESTADOS DO NORTE, DESDE BAHIA ATÉ O ACRE	MATO GROSSO, GOIAZ, PARANÁ, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL
Carne	200	150	220
Leite (1)	250	200	250
Feijão	150	150	150
Arroz	100	120	100
F a r i n h a ou massa	50	100	50
Batata	200	200	200
Legumes	300	400	300
Pão de milho ou misto ...	200	200	200
Café (2)	20	10	20
Frutas (3) ...	3	3	3
Açúcar	100	100	100
Banha	25	25	30
Manteiga	25	25	25

- 1) Alimento essencial e imprescindível.
- 2) Café em pó.
- 3) Unidades.

O quadro registra a variação do custo da ração-tipo no período 1940/1945, calculado em função dos preços médios vigorantes nas diversas Capitais:

ANOS	SÃO PAULO, BELO HORIZONTE, VITÓRIA, NITEROI E DISTRITO FEDERAL		CAPITAIS DO NORTE, DESDE RIO BRANCO ATÉ SALVADOR		CUIABÁ, GOIANIA, CURITIBA, FLORIANÓPOLIS E PORTO ALEGRE	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
1940	2,92	100	2,59	100	2,57	100
1941	2,79	96	2,84	110	2,77	108
1942	3,13	107	3,25	125	3,14	122
1943	3,90	134	3,88	150	3,64	142
1944	5,04	173	5,08	196	4,72	184
1945	6,36	218	5,87	227	5,60	218

CUSTO DA RAÇÃO-TIPO NAS CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS

Grupo I — Distrito Federal, São Paulo, Belo Horizonte, Niterói e Vitória

Variação no período 1940/1945

ARTIGOS	Pésse (*)	1940		1941		1942		1943		1944		1945		
		Preço médio anual	Custo da ração- tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo	Preço médio anual	Custo da ração- tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo	Preço médio anual	Custo da ração- tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo	
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Abóbora	0,3	4,73	0,52	0,93	0,28	1,00	0,30	1,66	0,50	0,50	1,60	0,50	2,52	0,76
Açúcar	0,1	4,12	0,12	1,23	0,12	4,50	0,15	2,00	0,20	0,23	2,30	0,23	2,49	0,25
Arroz	0,4	4,42	0,12	1,57	0,16	2,10	0,21	2,00	0,20	0,28	2,80	0,28	3,44	0,34
Banana e laranja	0,25	4,22	0,30	0,76	0,19	0,88	0,22	0,80	0,20	0,42	1,70	0,42	2,46	0,61
Banana	0,625	3,20	0,08	4,76	0,12	6,48	0,16	8,00	0,20	0,23	9,40	0,23	9,25	0,23
Batata doce e inglesa	0,2	0,80	0,15	0,75	0,15	0,81	0,16	2,00	0,40	0,38	1,90	0,38	2,15	0,43
Calê	0,02	2,80	0,06	3,10	0,06	3,50	0,07	5,00	0,10	0,10	5,00	0,10	6,15	0,12
Carne de vaca, xarque e peixe	0,2	3,40	0,68	3,78	0,76	4,50	0,81	5,00	1,00	1,20	6,00	1,20	8,51	1,70
Farinha de milho e mandioca	0,05	0,70	0,03	0,78	0,01	0,80	0,04	2,00	0,10	0,10	4,80	0,10	2,04	0,10
Feijão	0,15	0,99	0,15	4,42	0,17	1,15	0,16	4,33	0,20	0,30	2,00	0,30	2,02	0,30
Leite	0,25	0,89	0,22	0,88	0,22	0,92	0,23	0,80	0,20	0,40	4,30	0,40	4,55	0,39
Manteiga	0,025	7,52	0,19	8,80	0,22	10,52	0,26	12,00	0,30	0,30	17,20	0,30	22,42	0,56
Pão	0,2	4,50	0,30	4,52	0,30	4,80	0,36	4,50	0,30	0,60	3,00	0,60	2,85	0,57
TOTAL.....	—	—	2,92	—	2,79	—	3,13	—	3,90	—	—	5,04	—	6,36

(*) Fração da unidade principal de medida.

CUSTO DA RAÇÃO-TIPO NAS CAPITALS DAS UNIDADES FEDERADAS

Grupo II { Rio Branco, Manaus, Belém, São Luiz,
Terezina, Fortaleza, Natal, João Pessoa,
Recife, Maceió, Aracaju e Salvador.

Varição no período 1940/1945

ARTIGOS	Pésos (*)	1940		1941		1942		1943		1944		1945	
		Preço médio anual Cr\$	Custo da ração- tipo Cr\$	Preço médio anual Cr\$	Custo da ração tipo Cr\$	Preço médio anual Cr\$	Custo da ração- tipo Cr\$	Preço médio anual Cr\$	Custo da ração tipo Cr\$	Preço médio anual Cr\$	Custo da ração- tipo Cr\$	Preço médio anual Cr\$	Custo da ração tipo Cr\$
Abóbora	0,4	0,66	0,26	0,88	0,35	0,86	0,34	0,88	0,35	1,63	0,55	1,64	0,66
Açúcar	0,1	1,34	0,43	1,43	0,14	1,61	0,16	1,96	0,20	2,34	0,23	2,95	0,30
Arroz	0,12	1,23	0,15	1,51	0,18	2,05	0,25	2,04	0,24	2,30	0,28	2,70	0,32
Banana e laranja	0,25	1,13	0,28	1,16	0,29	1,36	0,34	1,93	0,48	2,16	0,54	2,61	0,65
Banãa	0,025	4,28	0,11	4,98	0,12	6,43	0,16	7,85	0,20	9,52	0,24	10,16	0,25
Batata doce e inglesa.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Café	0,01	3,06	0,03	3,51	0,04	4,58	0,05	4,95	0,05	5,52	0,06	6,27	0,06
Carne de vaca, xarque e peixe	0,15	3,11	0,47	3,48	0,52	4,00	0,60	4,80	0,72	6,56	0,98	8,14	1,22
Farinha de milho e mandioca	0,1	0,82	0,08	0,87	0,09	1,08	0,11	1,26	0,13	1,73	0,17	1,71	0,17
Feijão	0,15	1,25	0,19	1,41	0,21	1,54	0,23	1,56	0,23	2,22	0,33	2,73	0,41
Leite	0,2	1,20	0,24	1,18	0,24	1,30	0,26	1,49	0,30	1,92	0,38	2,24	0,45
Manteiga	0,025	10,93	0,27	10,48	0,26	11,53	0,29	17,51	0,44	23,80	0,60	27,19	0,68
Pão	0,2	1,92	0,38	2,02	0,40	2,28	0,40	2,68	0,51	3,08	0,62	3,51	0,70
TOTAL.....	—	—	2,59	—	2,84	—	3,25	—	3,88	—	5,08	—	5,87

(*) Fração da unidade principal de medida.

CUSTO DA RAÇÃO-TIPO NAS CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS
 Grupo III — Pôrto Alegre, Curitiba, Florianópolis, Cuiabá e Goiânia
 Variação no período 1940/1945

ARTIGOS	Pêso (*)	1940		1941		1942		1943		1944		1945	
		Preço médio anual	Custo da ração- tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo	Preço médio anual	Custo da ração- tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo	Preço médio anual	Custo da ração tipo
		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Abóbora	0,3	0,39	0,12	0,39	0,12	0,50	0,25	0,64	0,18	1,50	0,45	0,90	0,27
Açúcar	0,4	1,58	0,16	1,60	0,16	1,87	0,19	2,30	0,23	2,88	0,29	3,40	0,34
Arroz	0,1	1,05	0,11	1,45	0,15	1,77	0,18	1,83	0,18	2,20	0,22	2,64	0,26
Banana e laranja	0,25	0,88	0,22	0,73	0,18	0,96	0,24	2,10	0,53	1,52	0,38	2,00	0,50
Banha	0,03	3,31	0,10	4,56	0,14	5,78	0,17	5,00	0,15	8,06	0,24	6,24	0,19
Batata doce e inglesa	0,2	0,64	0,13	0,88	0,18	0,86	0,17	1,10	0,22	1,55	0,30	1,90	0,38
Café	0,02	2,98	0,06	3,55	0,07	4,97	0,10	5,50	0,11	6,10	0,10	7,40	0,15
Carne de vaca, xarque e peixe	0,22	2,62	0,58	3,25	0,70	3,28	0,72	3,70	0,81	4,96	1,09	6,50	1,40
Farinha de milho e mandioca	0,05	0,76	0,04	0,90	0,05	1,05	0,05	1,36	0,06	1,70	0,08	2,60	0,13
Feijão	0,15	0,99	0,15	0,96	0,14	0,97	0,15	0,97	0,15	1,35	0,20	1,70	0,26
Leite	0,25	1,07	0,27	1,00	0,25	0,94	0,24	1,15	0,29	1,62	0,40	2,00	0,50
Manteiga	0,025	9,28	0,23	9,89	0,23	10,60	0,26	12,28	0,31	17,28	0,43	20,20	0,50
Pão	0,2	1,99	0,40	2,00	0,40	2,10	0,42	2,42	0,42	2,72	0,54	3,60	0,72
TOTAL.....	—	—	2,57	—	2,77	—	3,14	—	3,64	—	4,72	—	5,60

(*) Fração da unidade principal de medida.

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ampliando o campo de perquirição do custo de vida, o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, valendo-se da colaboração que lhe têm trazido, os órgãos regionais de estatística, lançou em 1943 um novo questionário, destinado a coletar os preços relativos às demais parcelas do custo de vida, tais como os da habitação, vestuário, luz e combustível, guarnição da casa, transporte e diversão. Simultaneamente, ampliou a pesquisa no tocante ao custo dos gêneros de primeira necessidade, incluindo artigos outros que não constavam da coleta inicial.

Assim a partir daquele ano, conta com um serviço permanente da apuração de preços, abrangendo tôdas as rubricas do custo de vida nos 165 municípios representativos das diversas regiões fisiográficas do país.

Consigne-se, paralelamente, que, excluídos os da alimentação, mensalmente coletados, os demais são recolhidos semestralmente, conforme se pode verificar no modelo próprio:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

CUSTO DA VIDA
INSTRUÇÕES PARA O INFORMANTE

Senhor Agente Municipal.

A Assembléia Gerol do Conselho Nacional de Estatística, em Resolução n.º 206, de 24 de julho de 1941, determina que seja ampliado o Serviço de Custo da Alimentação, nas diversas Unidades do Federação.

Selecionados os artigos que deverão constar dêsse novo questionário, dentro do critério que vem sendo observado neste trabalho — MÍNIMO DE MATÉRIA NUM MÁXIMO DE RENDIMENTO — esperamos que os informantes atentem aos seguintes preceitos na coleta dos dados:

- I — Colhêr os dados sempre na mesma época do mês.
- II — Colhêr os dados em fontes dignas de confiança, havendo antes procurado interessar aos que os vão fornecer.
- III — Os preços por atacado devem ser obtidos, preferencialmente, de um comerciante sério e antigo na localidade.

Sòmente a posse de um completo conhecimento da situação real das condições de vida da população torna possível um Govêrno justo e eficaz.

Esperamos, tendo em vista os nobres designios que determinam o lançamento dêste Novo Questionário, que não deixareis de nos trazer a vossa contribuição de funcionário de Estatística e de BRASILEIRO.

O. G. DA COSTA MIRANDA
DIRETOR

CUSTO DA VIDA

(Questionário de outras espécies de consumo)

JANEIRO

CIDADE

ESTADO

HABITAÇÃO	CARACTERÍSTICAS				Anotar neste espaço alguma nova particularidade habitação.	ALUGUEL
	LOCALIZAÇÃO	ÁGUA CORRENTE	BANHEIRO	ILUMINAÇÃO		
Casa de 5 peças, no perímetro urbano.						
Casa de 5 peças, no perímetro suburbano.						

VESTUÁRIO	LARG. DO TECIDO	PREÇO DE 1m		LUZ E COMBUSTÍVEL	PREÇO																											
		MAXIMO	MINIMO																													
TECIDO DE ALGODÃO Voile estampado Voile liso Linon estampado Linon liso Tricoline de algodão Brim de coroa Brim côqui Brim zuarte Flonelo de algodão Morim p/ lençol de salteiro				Alcool, litro Gás, m ³ Eletricidade, Kwh Querosene, litro Carvão, quilo Lenho, m ³ Óleo combustível, m ³																												
TECIDO DE RAYON (sêda artificial) Sêda liso Sêda estampada				GUARNIÇÃO DE UMA CASA <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Maximo</th> <th>Minimo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Como simples p/solt.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Rêde de algodão</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Como de vento</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Toalho de rosto</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6 cadeiros simples (preço de meio dúzia)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Mesa simples</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Peq. guarda-comidas</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Guarda-roupa p/solt.</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Maximo	Minimo	Como simples p/solt.			Rêde de algodão			Como de vento			Toalho de rosto			6 cadeiros simples (preço de meio dúzia)			Mesa simples			Peq. guarda-comidas			Guarda-roupa p/solt.		
	Maximo	Minimo																														
Como simples p/solt.																																
Rêde de algodão																																
Como de vento																																
Toalho de rosto																																
6 cadeiros simples (preço de meio dúzia)																																
Mesa simples																																
Peq. guarda-comidas																																
Guarda-roupa p/solt.																																
TECIDO DE Lã Flonelo de 1. ^a Casemira nacional				MISCELÂNEA <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>PREÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">TRANSPORTE</td> </tr> <tr> <td>De trem</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De bonde</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De barco</td> <td></td> </tr> <tr> <td>De ônibus</td> <td></td> </tr> <tr> <td>CINEMA (popular)</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			PREÇO	TRANSPORTE		De trem		De bonde		De barco		De ônibus		CINEMA (popular)														
	PREÇO																															
TRANSPORTE																																
De trem																																
De bonde																																
De barco																																
De ônibus																																
CINEMA (popular)																																
CALÇADO (croma vaqueta nacional, liso ou simples, preto ou de côr, uma sola só) Para senhora Para homem Para criança																																

NOTA — Toda contribuição do informante, sob forma de detalhes, sobre os artigos cujos preços são enviados, bem como qualquer característica da região que haja escapado a este questionário, será recebida com bastante apreço e antecipados agradecimentos.

INFORMAÇÃO —

CUSTO DA VIDA

(Questionário de alimentação)

JANEIRO

CIDADE		ESTADO				
GENÉROS	UNIDADE DE VENDA	PREÇO POR ATACADO	GENÉROS	UNIDADE DE VENDA	PREÇO NO VAREJO	
Açúcar	branca cristal	Pão	
			branca refinada	Balacho
			mascavo	Leite fresco
Arroz	ogulha de 1. ^a	FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS			
	agulha de 2. ^a				
	japonês de 1. ^a				
Azeite	japonês de 2. ^a	FRUTAS			
	de caraga de algodão				
	de oliva				
Bacalhau	escomado	Abacaxi	
	especial	Banano	
	de côco (em lata)	Laranja	
Bonho	de porca (em lata)	Maçã	
	de porca (pacote imp.)	Mamão	
Batata inglesa	em grão	Uva nacional	
	em pó	LEGUMES			
Café	em grão	Abóbora	
	em pó	Araim	

CUSTO DA VIDA

(Questionário de alimentação)

JANEIRO

CIOAOE			ESTADO		
GÊNEROS	UNIDADE DE VENDA	PREÇO POR ATACADO	GÊNEROS	UNIDADE DE VENDA	PREÇO NO VAREJO
Açúcar	branco cristal		Pão		
	branco refinada		Bolacho		
	mascova		Leite fresca		
Arroz	ogulha de 1. ^a		FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS		
	agulho de 2. ^a		FRUTAS		
	japonês de 1. ^a		Abocaxi		
	japonês de 2. ^a		Banana		
Azeite	de caroço de algodão		Laranja		
	de aliva		Moçô		
Bacalhau	escamada		Mamãa		
	especial		Uvo nocianol		
Bonha	de côca (em lota)		LEGUMES		
	de porco (em lota)		Abôboro		
	de porca (pacate imp.)		Aipim		
Batata inglesa		Alface			
Café	em grão		Batata doce		
	em pã		Cenouro		
Carne de sol		Couve			
Carne seca		Espinafre			
Cebolo		Favas			
Charque		Moxixe			
Erva Mote	chá		Milho verde		
	chimarrão		Quiaba		
Farinha mandioca	fina		Repólho		
	grasso (dãguo)		Xuxu		
Farinha de milho		TEMPEROS			
Farinha de trigo		Alha			
Feijão	monteiga		Tomote		
	mulatinha		CARNES, AVES, PEIXES, OVOS		
	prêto		Carne de porco		
Leite condensada		Carne de vaca 1. ^a			
Monteiga	com sal		Carne de vaca 2. ^a		
	sem sal		Ovas		
	do sertão		Pata		
Mossos alimenticios	amarelas		Peixe de 2. ^a		
	brancas		Peru		
Pirarucu		Galinho			
Queijo					
Rapoduro					
Requeijão					
Salame					
Sardinha em lata (pequena)					
Toucinho	salgado				
	de fumeira				

Os quadros que vão a seguir registram os resultados apurados pela Secção da Previdência Social:

I — HABITAÇÃO
(Aluguel mensal em Cr\$)

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	Perimetro urbano						Perimetro suburbano					
	1943		1944		1945		1943		1944		1945	
	Jan.	Jun.	Jan.	Jun.	Jan.	Jun.	Jan.	Jun.	Jan.	Jun.	Jan.	Jun.
Manáus	350	350	350	350	200	200	160	160	160	160	160	160
Belém	200	200	300	600	500	500	170	180	400	400	250	250
São Luiz	200	200	200	200	—	—	50	50	50	50	—	—
Terezina	350	350	350	400	450	450	150	150	180	150	150	150
Fortaleza	—	—	—	—	420	125	—	—	—	—	90	80
Natal	400	100	300	350	150	450	350	100	200	200	300	300
João Pessoa	200	—	150	150	—	—	100	80	80	—	—	—
Recife	275	—	325	325	—	—	145	145	145	—	—	—
Maceió	150	150	—	—	—	—	80	—	—	—	—	—
Aracaju	150	150	150	150	250	250	85	85	85	200	200	200
Salvador	350	350	350	350	350	350	150	150	150	170	170	170
Belo Horizonte	250	350	200	300	400	400	170	200	200	250	250	250
Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Niterói	300	300	220	300	400	175	75	150	480	200	60	60
Distrito Federal	—	—	700	700	—	—	150	450	450	150	150	150
São Paulo	235	235	235	235	235	235	100	150	150	150	150	150
Curitiba	250	250	250	350	300	300	120	200	250	80	150	150
Florianópolis	200	200	—	—	—	—	120	120	—	—	—	—
Porto Alegre	250	250	250	250	400	400	150	150	150	280	280	280
Goiânia	350	350	500	500	600	600	150	250	250	300	300	300
Cuiabá	80	280	200	300	300	350	50	80	100	100	200	200

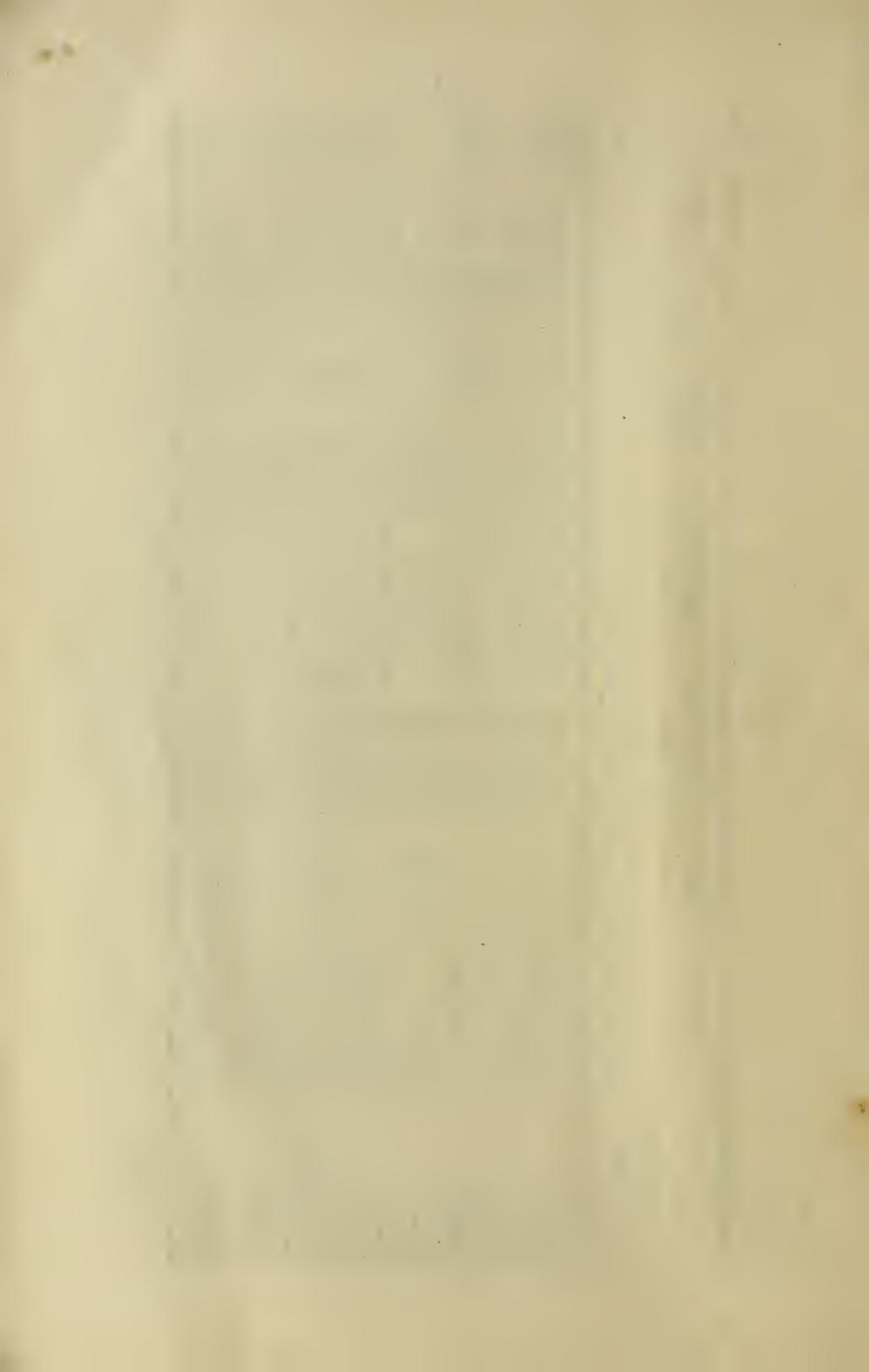
II — LUZ E COMBUSTIVEL
(Valor em Cr\$)

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	ALCOOL (litro)		GAS (m ³)		ELETRICIDADE (Kwh)		QUEROSENE (litro)		CARVÃO (kg)		LENHA (m ³)			
	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944	1943	1944		
	1945	1945	1945	1945	1945	1945	1945	1945	1945	1945	1945	1945		
Mandúis	4,75	7,70	—	—	1,00	1,40	2,60	4,00	2,40	0,25	6,00(1)	15,00	100,00(2)	225,00(2)
Balém	5,50	9,00	0,80	0,80	1,00	1,50	1,45	2,20	2,50	0,80	1,00	15,00	50,00	65,00
São Luiz	5,10	5,35	—	—	1,35	1,50	2,35	2,30	...	0,25	1,40(3)	14,00	16,00	...
Terezina	7,50	7,50	—	—	1,30	1,20	4,50	3,40	4,50	0,30	0,40	25,00	32,50	30,00
Fortaleza	3,60	—	—	...	1,20	2,60	47,50	...	25,00
Natal	4,00	4,50	—	—	0,98	1,05	3,55	4,35	5,00	1,00	0,75	13,00	15,00	28,00
João Pessoa	4,00	2,50	—	—	1,00	1,00	1,80	2,10	...	0,30	0,20	15,00
Recife	3,80	3,70	1,00	1,00	1,00	1,00	1,80	1,80	...	0,25	0,40	36,00	36,50	...
Maceió	3,80	...	—	—	1,10	...	3,00	0,20	...	21,50
Aracajú	4,50	5,25	6,50	—	1,00	1,00	4,00	3,00	4,00	0,80	0,95	18,00	20,00	...
Salvador	5,00	5,85	4,30	—	1,06	1,06	2,00	1,80	1,80	0,30	0,45	18,00	15,80	40,00
Bela Horizonte	5,00	7,50	5,00	—	0,67	0,67	1,80	1,80	1,80	0,50	0,50	37,00	40,00	60,00
Niterói	2,50	3,60	3,60	0,70	0,50	0,50	1,35	1,70	1,70	0,55	0,80	31,00	51,25	60,00
Distrito Federal	3,50	3,50	3,60	0,80	0,63	0,63	1,70	1,70	1,70	2,00	2,00	90,00	90,00	100,00
São Paulo	3,50	5,50	5,00	0,63	0,50	0,50	2,00	0,40	0,80	70,00	65,00	80,00
Curitiba	5,50	7,50	7,00	—	0,90	0,90	2,70	2,65	2,40	0,50	1,10	15,00	24,50	26,00
Florianópolis	3,45	...	—	—	0,60	...	2,10	0,35	...	24,00
Porto Alegre	4,85	6,50	6,50	0,90	0,90	1,00	1,75	1,70	1,60	0,50	0,60	33,00	33,00	24,00
Goiânia	6,00	6,00	7,00	4,00	0,90	0,58	0,80	4,00	5,00	0,30	0,30	12,00	18,00	24,00
Cuiabá	5,50	6,65	7,00	—	0,60	0,60	8,00	3,70	4,00	0,45	0,70	26,00	25,00	30,00

(1) Saco.

(2) Milheiro.

(3) Lata.



CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	GUARDA-COMIDAS DE MADEIRA			GUARDA-ROUPAS PARA SOLTEIRO		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Manóus	225,00	400,00	400,00	380,00	1.000,00	1.100,00
Belém	165,00	240,00	180,00	350,00	500,00	800,00
São Luiz	175,00	240,00	260,00	490,00	600,00	650,00
Terezina	250,00	215,00	200,00	515,00	375,00	600,00
Fortaleza	290,00	805,00
Natal	180,00	255,00	310,00	265,00	600,00	550,00
João Pessoa	250,00	180,00	...	700,00	500,00	...
Recife	200,00	275,00	...	1.200,00	1.200,00	...
Maceió	260,00	450,00
Aracajú	165,00	275,00	300,00	365,00	650,00	900,00
Salvador	130,00	200,00	250,00	400,00	400,00	515,00
Belo Horizonte...	180,00	200,00	250,00	300,00	275,00	550,00
Niterói	180,00	275,00	195,00	400,00	600,00	400,00
São Paulo	180,00	250,00	325,00	400,00	325,00	375,00
Curitiba	112,50	75,00	150,00	155,00	190,00	380,00
Porto Alegre...	120,00	150,00	200,00	180,00	210,00	250,00
Goiânia	110,00	250,00	220,00	170,00	525,00	925,00
Curitiba	150,00	300,00	380,00	250,00	500,00	800,00

OBSERVAÇÃO -

IV — VESTUÁRIO
Preço máximo vigente em Janeiro (Cr\$)

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERAÇÔES	TECIDO DE ALGODÃO (1)																													
	VOILE ESTAMPADO			VOILE LISO			LINON ESTAMPADO			LINON LISO			TRICOLINE DE ALGODÃO			BRIM DE CAROA			BRIM CAQUI			BRIM ZUARTE			FLANELA DE ALGOOÃO			MORIM PARA LENÇOL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Manáus	6,50	9,00	12,00	8,00	9,00	15,00	7,00	10,00	13,00	6,00	9,80	12,00	14,50	16,00	22,00	20,00	20,00	19,50	10,00	16,00	18,00	6,00	10,00	22,00	5,00	8,00	12,00	9,00	28,00	31,00
Belem	8,00	8,00	7,00	7,00	6,00	7,20	7,00	9,00	8,00	6,00	5,40	7,80	8,00	15,00	7,20	10,00	15,00	19,00	8,00	14,00	19,00	6,00	9,00	...	3,00	8,00	9,00	8,00	12,00	15,40
São Luiz	5,80	9,00	11,00	7,00	10,00	11,00	9,00	11,50	12,00	6,50	10,00	10,00	11,50	18,00	18,00	16,00	20,00	22,00	9,40	14,50	17,00	8,40	6,00	8,00	8,00	18,00	25,00	29,00
Terezina	8,00	8,40	7,00	10,00	5,60	6,00	8,00	6,50	9,00	7,00	3,90	7,00	9,00	13,50	5,50	16,00	14,50	18,00	8,00	14,50	18,00	...	11,00	10,00	5,00	7,80	5,00	35,00	5,20	25,00
Fortaleza	7,50	6,50	10,00	6,00	15,00	15,00	14,00	5,50	8,50	14,00
Natal	10,00	15,00	12,00	8,00	20,00	9,50	4,50	4,50	13,00	4,50	3,50	12,00	10,00	20,00	24,00	22,00	15,00	18,00	12,00	30,00	20,00	...	12,00	15,00	5,00	6,00	13,00	5,10	12,00	16,00
João Pessoa	6,50	3,50	...	10,00	3,00	...	7,00	6,40	9,00	5,00	...	15,00	15,00	...	9,50	5,00	...	8,00	4,00	6,00	...	8,00
Recife	8,50	10,00	...	15,00	12,00	...	7,50	12,00	...	6,50	12,00	...	20,00	16,00	...	15,00	15,00	...	15,00	18,00	...	5,00	15,00	...	7,00	10,00	...	26,00	26,00	...
Maceió	6,00	8,00	6,00	6,00	12,00	18,00	12,00	12,00	6,00	10,00
Aracajú	9,00	8,00	10,00	7,00	6,00	18,00	6,00	8,50	13,00	5,00	8,00	10,00	12,00	12,00	15,00	12,00	12,00	20,00	10,00	12,00	16,00	7,00	14,00	...	5,00	8,00	9,00	4,00	6,00	15,00
Salvador	8,00	10,00	...	6,50	12,00	...	7,50	8,00	...	6,50	8,00	...	10,00	15,00	...	11,00	18,00	...	11,50	18,00	...	8,00	10,00	...	5,00	7,00	...	6,00	6,00	...
Bela Horizonte...	6,00	8,00	18,00	7,00	6,50	12,00	7,00	10,00	8,00	6,00	8,00	8,00	12,00	13,00	22,00	25,00	14,00	32,00	10,00	16,00	15,00	6,00	12,00	15,00	6,00	9,00	13,00	5,00	6,00	15,00
Niterói	5,00	8,50	7,50	5,00	14,00	9,00	4,00	7,50	7,50	4,00	10,00	7,50	8,50	16,00	12,00	13,00	16,00	16,00	9,50	13,00	12,00	6,00	8,00	5,50	5,00	9,00	7,50	5,00	25,00	14,00
Distrito Federal...	3,50	7,50	...	4,50	8,50	...	4,00	10,00	...	3,80	7,50	...	7,50	12,00	...	9,60	18,00	...	8,50	12,00	...	6,50	12,00	...	3,70	6,80	...	11,50	20,00	...
São Paulo	10,00	15,00	20,00	9,00	12,00	15,00	12,00	8,00	12,00	10,00	6,00	10,00	15,00	10,00	15,00	...	15,00	12,00	10,00	12,00	18,00	10,00	8,00	15,00	8,00	...	12,00	8,00	16,00	18,00
Curitiba	4,50	8,00	12,00	3,50	12,00	12,00	6,00	10,00	10,00	3,80	8,00	10,00	6,00	20,00	20,00	4,50	...	28,00	8,00	18,00	11,00	3,00	...	12,00	4,00	10,00	9,00	6,00	28,00	18,00
Florianópolis	13,50	10,00	8,00	7,00	11,00	18,00	11,00	13,00	7,00	10,00
Pôrta Alegre	5,70	16,00	18,00	15,00	15,50	18,00	6,70	8,50	13,00	4,80	8,60	17,00	8,60	13,50	17,00	12,20	15,00	18,00	10,20	12,40	19,00	9,20	12,20	17,00	5,20	10,50	10,20	12,20	20,50	14,00
Goiânia	5,00	10,00	18,00	4,00	9,00	18,00	4,00	12,00	15,50	4,00	9,00	10,50	5,00	15,00	18,00	15,00	15,50	20,00	12,00	17,00	20,00	8,00	12,80	16,00	6,00	10,00	7,00	6,00	18,00	27,00
Cuiabá	6,20	4,00	12,00	5,50	5,00	13,00	6,30	6,80	6,00	6,60	6,80	6,00	8,00	12,00	15,00	12,50	14,50	25,00	9,50	13,00	17,00	5,80	7,00	8,00	5,40	5,40	10,00	9,30	13,60	20,00

(1) Metro.
OBSERVAÇÃO — Não foram devolvidos os questionários enviados a Vitória.

CAPI DAS UN FEDER	BRIM ZUARTE			FLANELA DE ALGODÃO			MORIM PARA LENÇOL			
	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Manáus	1,00	6,00	10,00	22,00	5,00	8,00	12,00	9,00	28,00	31,00
Belem	1,00	6,00	9,00	...	3,00	8,00	9,00	8,00	12,00	15,40
São Luiz	1,00	8,40	6,00	8,00	8,00	18,00	25,00	29,00
Terezina	1,00	...	11,00	10,00	5,00	7,80	5,00	35,00	5,20	25,00
Fortaleza	1,00	5,50	8,50	14,00
Natal	1,00	...	12,00	15,00	5,00	6,00	13,00	5,10	12,00	16,00
João Pes	...	8,00	4,00	6,00	...	8,00
Recife	...	5,00	15,00	...	7,00	10,00	...	26,00	26,00	...
Maceió	...	12,00	6,00	10,00
Aracajú	1,00	7,00	14,00	...	5,00	8,00	9,00	4,00	6,00	15,00
Salvador	...	8,00	10,00	...	5,00	7,00	...	6,00	6,00	...
Belo Ha	1,00	6,00	12,00	15,00	6,00	9,00	13,00	5,00	6,00	15,00
Niterái	1,00	6,00	8,00	5,50	5,00	9,00	7,50	5,00	25,00	14,00
Distrito	...	6,50	12,00	...	3,70	6,80	...	11,50	20,00	...
São Pau	1,00	10,00	8,00	15,00	8,00	...	12,00	8,00	16,00	18,00
Curitiba	1,00	3,00	...	12,00	4,00	10,00	9,00	6,00	28,00	18,00
Florianóp	...	13,00	7,00	10,00
Pôrto Al	1,00	9,20	12,20	17,00	5,20	10,50	10,20	12,20	20,50	14,00
Goiânia	1,00	8,00	12,80	16,00	6,00	10,00	7,00	6,00	18,00	27,00
Cuiabá	1,00	5,80	7,00	8,00	5,40	5,40	10,00	9,30	13,60	20,00

IV — VESTUÁRIO
Preço máximo vigente em Janeiro (Cr\$)

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	TECIDO DE ALGODÃO (1)																													
	VOILE ESTAMPADO			VOILE LISO			LINON ESTAMPADO			LINON LISO			TRICOLINE DE ALGODÃO			BRIM DE CAROA			BRIM CAQUI			BRIM ZUARTE			FLANELA DE ALGODÃO			MORIM PARA LENÇOL		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Monóus	6,50	9,00	12,00	8,00	9,00	15,00	7,00	10,00	13,00	6,00	9,80	12,00	14,50	16,00	22,00	20,00	20,00	19,50	10,00	16,00	18,00	6,00	10,00	22,00	5,00	8,00	12,00	9,00	28,00	31,00
Belem	8,00	8,00	7,00	7,00	6,00	7,20	7,00	9,00	8,00	6,00	5,40	7,80	8,00	15,00	7,20	10,00	15,00	19,00	8,00	14,00	19,00	6,00	9,00	...	3,00	8,00	9,00	8,00	12,00	15,40
São Luiz	5,80	9,00	11,00	7,00	10,00	11,00	9,00	11,50	12,00	6,50	10,00	10,00	11,50	18,00	18,00	16,00	20,00	22,00	9,40	14,50	17,00	8,40	6,00	8,00	8,00	18,00	25,00	29,00
Terezino	8,00	8,40	7,00	10,00	5,60	6,00	3,00	6,50	9,00	7,00	3,90	7,00	9,00	13,50	5,50	16,00	14,50	18,00	8,00	14,50	18,00	...	11,00	10,00	5,00	7,80	5,00	35,00	5,20	25,00
Fortaleza	7,50	6,50	10,00	6,00	15,00	15,00	14,00	5,50	8,50	14,00
Natal	10,00	15,00	12,00	8,00	20,00	9,50	4,50	4,50	13,00	4,50	3,50	12,00	10,00	20,00	24,00	22,00	15,00	18,00	12,00	30,00	20,00	...	12,00	15,00	5,00	6,00	13,00	5,10	12,00	16,00
João Pessoa	6,50	3,50	...	10,00	3,00	...	7,00	6,40	9,00	5,00	...	15,00	15,00	...	9,50	5,00	...	8,00	4,00	6,00	...	8,00
Recife	8,50	10,00	...	15,00	12,00	...	7,50	12,00	...	6,50	12,00	...	20,00	16,00	...	15,00	15,00	...	15,00	18,00	...	5,00	15,00	...	7,00	10,00	...	26,00	26,00	...
Maceió	6,00	8,00	6,00	6,00	12,00	18,00	12,00	12,00	6,00	10,00
Araçajú	9,00	8,00	10,00	7,00	6,00	18,00	6,00	8,50	13,00	5,00	8,00	10,00	12,00	12,00	15,00	12,00	12,00	20,00	10,00	12,00	16,00	7,00	14,00	...	5,00	8,00	9,00	4,00	6,00	15,00
Salvador	8,00	10,00	...	6,50	12,00	...	7,50	8,00	...	6,50	8,00	...	10,00	15,00	...	11,00	18,00	...	11,50	18,00	...	8,00	10,00	...	5,00	7,00	...	6,00	6,00	...
Selo Horizonte...	6,00	8,00	18,00	7,00	6,50	12,00	7,00	10,00	8,00	6,00	8,00	8,00	12,00	13,00	22,00	25,00	14,00	32,00	10,00	16,00	15,00	6,00	12,00	15,00	6,00	9,00	13,00	5,00	6,00	15,00
Niterói	5,00	8,50	7,50	5,00	14,00	9,00	4,00	7,50	7,50	4,00	10,00	7,50	8,50	16,00	12,00	13,00	16,00	16,00	9,50	13,00	12,00	6,00	8,00	5,50	5,00	9,00	7,50	5,00	25,00	14,00
Distrito Federal...	3,50	7,50	...	4,50	8,50	...	4,00	10,00	...	3,80	7,50	...	7,50	12,00	...	9,60	18,00	...	8,50	12,00	...	6,50	12,00	...	3,70	6,80	...	11,50	20,00	...
São Paulo	10,00	15,00	20,00	9,00	12,00	15,00	12,00	8,00	12,00	10,00	6,00	10,00	15,00	10,00	15,00	...	15,00	12,00	10,00	12,00	18,00	10,00	8,00	15,00	8,00	...	12,00	8,00	16,00	18,00
Curitiba	4,50	8,00	12,00	3,50	12,00	12,00	6,00	10,00	10,00	3,80	8,00	10,00	6,00	20,00	20,00	4,50	...	28,00	8,00	18,00	11,00	3,00	...	12,00	4,00	10,00	9,00	6,00	28,00	18,00
Florianópolis	13,50	10,00	8,00	7,00	11,00	18,00	11,00	13,00	7,00	10,00
Porto Alegre	5,70	16,00	18,00	15,00	15,50	18,00	6,70	8,50	13,00	4,80	8,60	17,00	8,60	13,50	17,00	12,20	15,00	18,00	10,20	12,40	19,00	9,20	12,20	17,00	5,20	10,50	10,20	12,20	20,50	14,00
Goiânia	5,00	10,00	18,00	4,00	9,00	18,00	4,00	12,00	15,50	4,00	9,00	10,50	5,00	15,00	18,00	15,00	15,50	20,00	12,00	17,00	20,00	8,00	12,80	16,00	6,00	10,00	7,00	6,00	18,00	27,00
Cuiabá	6,20	4,00	12,00	5,50	5,00	13,00	6,30	6,80	6,00	6,60	6,80	6,00	8,00	12,00	15,00	12,50	14,50	25,00	9,50	13,00	17,00	5,80	7,00	8,00	5,40	5,40	10,00	9,30	13,60	20,00

(1) Metro.

OBSERVAÇÃO -- Não foram devolvidas os questionários enviados a Vitória.

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	CADO (2) (Cromo vaqueto nacional)					
	PARA HOMEM			PARA CRIANÇA		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Manáus	50,00	113,00	120,00	23,00	48,00	50,00
Belém	90,00	135,00	150,00	38,00	80,00	90,00
São Luiz.....	75,00	125,00	165,00	50,00	88,00	100,00
Terezina	60,00	73,00	85,00	50,00	63,00	70,00
Fortaleza	160,00	50,00
Natal	150,00	250,00	250,00	50,00	60,00	60,00
João Pessoa.....	70,00	90,00	128,00	30,00	35,00	40,00
Recife	220,00	270,00	275,00	68,00	63,00	75,00
Maceió	45,00	23,00
Arocojú	120,00	185,00	275,00	40,00	60,00	63,00
Salvador	100,00	100,00	150,00	40,00	60,00	63,00
Belo Horizonte..	98,00	185,00	275,00	30,00	45,00	73,00
Niterói	75,00	135,00	160,00	50,00	58,00	64,00
Distrito Federal .	60,00	150,00	175,00	28,00	30,00	48,00
São Paulo.....	100,00	135,00	165,00	60,00	70,00	90,00
Curitiba	65,00	140,00	175,00	28,00	28,00	48,00
Florianópolis ...	93,00	50,00
Porto Alegre....	70,00	110,00	140,00	23,00	48,00	58,00
Goiânia	125,00	160,00	200,00	45,00	60,00	70,00
Guabá	78,00	135,00	150,00	23,00	40,00	75,00

(1) Metro.

(2) Par.

IV — VESTUÁRIO
Preço máximo vigente em Janeiro (Cr\$)

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	TECIDO DE RAYON (1) (Seda artificial)						TECIDO DE LÃ (1)						CALÇADO (2) (Crama vaqueta nacional)								
	SEDA LISA			SEDA ESTAMPADA			FLANELA DE 1.ª			CASIMIRA NACIONAL			PARA SENHORA			PARA HOMEM			PARA CRIANÇA		
	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945	1943	1944	1945
Manaus	45,00	45,00	55,00	45,00	50,00	80,00	120,00	122,00	150,00	180,00	38,00	65,00	100,00	50,00	113,00	120,00	23,00	48,00	50,00
Dalém	18,00	20,00	35,00	20,00	18,00	56,00	70,00	48,00	...	70,00	48,00	116,00	73,00	115,00	180,00	90,00	135,00	150,00	38,00	80,00	90,00
São Luiz	30,00	50,00	50,00	40,00	50,00	50,00	130,00	145,00	185,00	50,00	100,00	150,00	75,00	125,00	165,00	50,00	88,00	100,00
Terezina	20,00	22,00	20,00	25,00	40,00	30,00	120,00	62,00	180,00	90,00	153,00	173,00	60,00	73,00	85,00	50,00	63,00	70,00
Fortaleza	25,00	20,00	180,00	60,00	110,00	160,00	50,00
Natal	30,00	30,00	40,00	50,00	45,00	45,00	30,00	40,00	50,00	50,00	60,00	150,00	125,00	200,00	200,00	150,00	250,00	250,00	50,00	60,00	60,00
João Pessoa	25,00	7,00	...	20,00	9,00	110,00	70,00	80,00	93,00	70,00	90,00	128,00	30,00	35,00	40,00
Recife	48,00	50,00	...	60,00	60,00	...	80,00	150,00	...	150,00	150,00	...	160,00	165,00	175,00	220,00	270,00	275,00	68,00	63,00	75,00
Maceió	15,00	25,00	80,00	100,00	43,00	45,00	23,00
Aracaju	30,00	35,00	30,00	40,00	35,00	22,00	6,00	13,00	10,00	80,00	65,00	...	120,00	135,00	160,00	120,00	185,00	275,00	40,00	60,00	63,00
Salvador	12,00	40,00	...	15,00	40,00	...	35,00	60,00	...	35,00	80,00	...	75,00	75,00	125,00	100,00	100,00	150,00	40,00	60,00	63,00
Belo Horizonte	20,00	34,00	55,00	35,00	32,00	45,00	70,00	90,00	200,00	150,00	130,00	240,00	108,00	110,00	150,00	98,00	185,00	275,00	30,00	45,00	73,00
Niterói	25,00	35,00	35,00	20,00	40,00	28,00	40,00	70,00	...	115,00	90,00	180,00	73,00	165,00	180,00	75,00	135,00	160,00	50,00	58,00	64,00
Distrito Federal	16,00	40,00	50,00	25,00	45,00	45,00	41,50	47,00	...	85,00	180,00	190,00	50,00	100,00	125,00	60,00	150,00	175,00	28,00	30,00	48,00
São Paulo	15,00	35,00	40,00	18,00	20,00	40,00	...	12,00	18,00	120,00	90,00	100,00	80,00	110,00	135,00	100,00	135,00	165,00	60,00	70,00	90,00
Curitiba	12,00	25,00	50,00	14,00	30,00	50,00	60,00	50,00	150,00	150,00	120,00	180,00	58,00	65,00	80,00	65,00	140,00	175,00	28,00	28,00	48,00
Florianópolis	15,00	20,00	45,00	90,00	103,00	93,00	50,00
Porto Alegre	23,50	25,00	50,00	30,00	31,00	50,00	35,00	50,00	55,00	100,00	130,00	180,00	55,00	95,00	135,00	70,00	110,00	140,00	23,00	48,00	58,00
Goiânia	25,00	34,00	35,00	25,00	76,00	45,00	6,00	...	140,00	110,00	130,00	448,00	110,00	120,00	150,00	125,00	160,00	200,00	45,00	60,00	70,00
Guabá	16,50	25,00	35,00	16,20	17,50	40,00	12,00	80,00	110,00	200,00	58,00	85,00	103,00	78,00	135,00	150,00	23,00	40,00	75,00

(1) Metro
(2) Par.

V — TRANSPORTE E DIVERSÃO — 1945

(Valor em Cr\$ da passagem ou entrada)

CAPITAIS DAS UNIDADES FEDERADAS	T r a n s p o r t e				Diversão (cinema)
	Trem	Bonde	Barco	Onibus	
Manáus	0,20	0,30	0,50	5,00
Belém	0,20	...	0,50	3,50
São Luiz	8,40	0,30	2,50
Terezina	8,40	...	2,50
Fortaleza	0,10	0,20	...	0,30	2,20
Natal	1,60	...	4,00	2,00
Aracajú	0,30	...	0,30	1,20
Salvador	1,40	0,70	0,40	0,80	3,60
Belo Horizonte	0,20	—	0,40	2,20
Niterói	0,80	0,30	1,00	0,50	2,40
Distrito Federal	1,80	0,30	1,00	0,80	3,60
São Paulo	0,50	0,20	—	0,40	3,50
Curitiba	0,80	0,30	...	0,40	4,00
Porto Alegre	0,30	—	0,50	2,50
Goiânia	—	—	—	1,00	3,00
Cuiabá	—	—	—	0,50	4,00

Observação — As Capitais que não figuram neste quadro deixaram de fornecer informações.

OUTROS LEVANTAMENTOS

Entre as pesquisas oficiais do custo de vida, realizadas com caráter permanente, há que mencionar a que foi organizada pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, que a manteve até 31 de dezembro de 1945, quando, face à Resolução n.º 451, de 16 de setembro de 1942, da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, foi transferida para o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Custo de vida na Cidade do Rio de Janeiro

Esse levantamento, como o nome indica, restringe-se à Capital da República, operando sobre o orçamento teórico mensal de uma família de 7 pessoas; apresenta numerosos índices com base no ano de 1912, desde quando vem sendo executado.

Sua elaboração se efetua através das despesas, que são, a seguir, analisadas:

a) — *Aluguel de casa*

A coleta dos dados de aluguel de casa é feita em inquérito anual, compreendendo na habitação de oito peças, situada nos bairros de Ipanema, Leblon, Copacabana, Leme, Jardim Botânico, Gávea, Botafogo, Urca, Laranjeiras, Santa Tereza, Centro, Rio Comprido, Tijuca, Andaraí, Vila Isabel, Grajaú, Engenho Novo, Meier, Casadura, Ramos e Penha.

A média aritmética simplès dos dados obtidos figura, em numeros absolutos e relativos, no quadro geral do levantamento, sendo que para cálculo dèstes é tomada a média aritmética vigorante em 1912, considerado ano-base.

b) — Alimentação

Os gêneros computados nesta rubrica são os constantes da relação abaixo, com os respectivos consumos médios da família típica considerada (pesos):

Gêneros

Principais		Complementares	
Especificação	Consumo	Especificação	Consumo
1. Açúcar de 1. ^a ..	30 kg	1. Abóbora	4 kg
2. Arroz	18 kg	2. Aipim	8 kg
3. Azeite de oliveira	1 litro	3. Alface	10 pés
4. Bacalháu	4 kg	4. Couve	4 pés
5. Banha	12 kg	5. Espinafre	20 molho
6. Batata	15 kg	6. Ervilha	3 kg
7. Café	5 kg	7. Inhame	4 kg
8. Carne sêca	10 kg	8. Nabo	4 kg
9. Carne fresca	60 kg	9. Batata doce	8 kg
10. Cebola	3 kg	10. Cenoura	6 kg
11. Chá	1 kg	11. Chuchú	4 kg
12. Farinha de mandioca	40 kg	12. Quiabo	4 kg
13. Farinha de trigo de 1. ^a	2 kg	13. Repolho	4 kg
14. Feijão	12 kg	14. Tomate	8 kg
15. Leite	30 lts	15. Vagem	3 kg
16. Leite condensado	2 latas	16. Bananada	1 kg
17. Manteiga	6 kg	17. Goiabada	1 kg
18. Mate	1 kg	18. Marmelada	1 kg
19. Milho	10 kg	19. Pessegada	1 kg
20. Pão	60 kg	20. Banana	17 dúzias
21. al de Cozinha	4 kg	21. Laranja	15 dúzias
22. Toucinho	2 kg	22. Mamão	8 kg
		23. Badejo	1 kg
		24. Camarão	1 kg
		25. Galinha	4 kg
		26. Garoupa	1 kg
		27. Namorado	1 kg
		28. Pescadinha	1 kg
		29. Ovos/	8 dúzias



Os preços desses gêneros são coletados nos últimos dias de cada mês nos bairros de Andaraí, Botafogo, Centro, Copacabana, Laranjeiras, Rio Comprido, São Cristovão, Tijuca, Urea e Vila Isabel.

A média aritmética ponderada é o valor que figura no quadro geral.

c) — *Combustível e luz*

Compõem a rubrica os preços dos fósforos, gás, velas e luz elétrica, tomados, respectivamente, com os seguintes pesos: 2 pacotes, 240 metros cúbicos, 2 pacotes e 40 Kwh.

Observam-se quanto à coleta de preços e à apuração os critérios adotados para as demais despesas.

d) — *Criados*

Através de inquérito periódico, direto, são coletados e apurados os salários geralmente percebidos pelas cosinheiras, arrumadeiras e lavadeiras nos diversos bairros da cidade, sendo consignada no quadro geral a média aritmética desses salários, multiplicada por 2, que é o número de serviços adotado para representar a despesa de uma família de 7 pessoas.

e) — *Vestuário*

A parcela “vestuário” varia de acôrdo com a oscilação dos preços dos elementos que a integram, não sendo considerados os pesos de consumo:

Roupas feitas e tecidos

<i>Homem</i>	<i>Senhora</i>	<i>Criança</i>
1. Camisa de tricoline.	1. Lenço de algodão.	1. Terno de brim, para menino até 10 anos.
2. Lenço de algodão.	2. Jôgo de jersey-rayon.	2. Vestido para menina até 8 anos.
3. Meias de fio de escóssia e algodão (1).	3. Meias de seda natural (1).	
4. Meias tipo "Lu-po" (1).	4. Meias de seda rayon (1).	
5. Pijama de zefir ou tricoline.	5. Algodão cambráia (2).	
6. Terno de casimira (tropical) nacional.	6. Crepe "lingerie" (2).	
7. Terno de linho.	7. Morim (3).	
8. Terno de caroá.	8. Opala (2).	
9. Terno de algodão.	9. Tecido de seda rayon (2).	
10. Linho irlandês (2).	10. Voile estampado (2).	
11. Tecido de algodão (2).	11. Voile "Matarazzo" (2).	
12. Tecido de caroá (2).		
13. Tecido de casimira (2).		

1. Par.
2. Metro.
3. Peça de 18 metros.

Calçados

<i>Homem</i>	<i>Senhora</i>
1. Tipo bom (cromo).	1. Tipo clássico, de pelica ou camurça.
2. Comum de vaqueta ou verniz.	2. Tipo comum (aberto).
3. Tipo inferior, de vaqueta.	3. Tipo inferior, de verniz, aberto.
4. Tipo inferior (operário).	4. Tipo inferior (operário).
5. Comum, de crocodilo.	5. Comum, de crocodilo.

A coleta dêsses dados se faz semestralmente em diversos estabelecimentos comerciais, reputados de maior significação entre as vendas anuais.

f) — *Diversos*

Essa parcela do levantamento compreende as despesas de asseio e medicação, roupa de cama e mesa, utensílios domésticos, móveis e educação, com a seguinte discriminação:

I — Asseio e medicação:

Algodão	100 gramas
Bicarbonato de sódio	1 kg
Cafiaspirina Bayer (tubo)	20 comprimidos
Magnésia de Murray	1 vidro
Óleo de fígado de bacalhau	100 gramas
Pasta de dentes "Colgate"	1 bisnaga
Sabonete "Dorly"	Caixa com 3
Tintura de iodo	25 gramas
Escôva de dente "Odol"	Uma
Gilete azul	Meia dezena
Pente "Jupiter"	Um
Talco "Ross"	Lata grande

II — Roupa de cama e mesa:

Cobertor de algodão (solteiro)	Um
Cobertor mito (solteiro)	Um
Colcha —1,40 × 1,90 (solteiro)	Uma
Colcha —2,00 × 2,20 (casal)	Uma
Lençol de cretone (solteiro)	Um
Toalha de banho (tamanho médio) ...	Uma
Toalha de rosto (inferior)	Uma
Toalha de rosto (tamanho médio)....	Uma
Atoalhado para mesa	Metro
Cretone (1,40m de largura)	Metro
Cretone (2,00m de largura)	Metro

III — Utensílios domésticos:

Copo de vidro liso	Um
Copo de vidro liso (tamanho médio)..	Um
Prato de pó de pedra liso	Um
Prato de pó de pedra decorado	Um
Frigideira de alumínio (20 cm)	Uma
Panela de ferro (4 kg)	Uma
Panela de alumínio (22 cm)	Uma
Garfo tipo alpaca 44	Dúzia
Colher de sopa tipo alpaca 44	Dúzia
Colher de chá tipo alpaca 44	Dúzia
Faca tipo alpaca 44	Dúzia
Garfo c/ lâmina de aço e cabo de alumínio	Dúzia
Colher de sopa c/lâmina de aço e cabo de alumínio	Dúzia
Colher de chá c/lâmina de aço e cabo de alumínio	Dúzia
Faca c/lâmina de aço ecabode alumínio	Dúzia
Cêra "Econômica"	Lata
Cêra "Royal"	Lata
Lâmpada GE — 100 velas	Uma
Vassoura de piaçava	Uma

IV — Móveis:

Cadeira avulsa	Uma
Crina vegetal	Arroba
Dormitório de peroba (10 peças)	Um
Sala de jantar de peroba (10 peças)..	Uma

V — Educação:

Mensalidade dos cursos seriado, complementar e "artigo 100"	
Taxa de matrícula nos mesmos cursos.	
Taxa de exame	
Papel almaço	5 folhas
Caderno "Acadêmico" — 100 fôlhas	Um
Lapis "Faber"	Um
Tinta tipo "Sardinha"	Litro

A coleta e a apuração observam o processo adotado nas demais rubricas.

As apurações do custo de vida na Cidade do Rio de Janeiro registram os seguintes valores, a partir de 1912:

CUSTO DA VIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1912/1946
 Orçamento mensal para uma família de 7 pessoas

1 — Números absolutos

Anos	VALOR EM CR\$							Total
	Aluguel de casa	Alimen- tação	Combustível e luz	Criados	Vestidário	Móveis, uten- sílhos, roupa de cama, de mesa, etc.		
1912	200,00	302,70	68,40	50,00	50,00	30,00	694,10	
1913	200,00	321,70	64,10	40,00	40,00	30,00	705,80	
1914	200,00	318,40	67,90	40,00	40,00	30,00	706,30	
1915	210,00	346,80	77,80	45,00	45,00	32,00	706,60	
1916	210,00	374,50	99,60	45,00	60,00	34,00	823,10	
1917	220,00	420,10	120,70	45,00	65,00	36,00	906,80	
1918	240,00	464,30	160,80	70,00	70,00	38,00	1 018,10	
1919	260,00	484,40	142,10	50,00	75,00	40,00	1 051,50	
1920	300,00	515,40	142,00	55,00	100,00	45,00	1 157,40	
1921	300,00	542,10	133,80	60,00	100,00	50,00	1 185,90	
1922	350,00	541,60	178,60	70,00	100,00	60,00	1 299,60	
1923	400,00	611,60	66,40	75,00	100,00	70,00	1 433,00	
1924	500,00	739,50	151,70	80,00	120,00	80,00	1 671,20	
1925	550,00	766,20	154,70	90,00	140,00	85,00	1 785,90	
1926	610,00	744,50	164,10	100,00	160,00	88,00	1 836,60	
1927	610,00	737,90	165,90	120,00	160,00	95,00	1 888,90	
1928	610,00	741,60	133,60	120,00	160,00	93,00	1 858,20	
1929	610,00	732,90	127,70	120,00	160,00	93,00	1 843,60	
1930	550,00	648,60	128,60	120,00	144,00	85,00	1 676,20	
1931	500,00	614,40	162,00	120,00	140,00	80,00	1 616,40	
1932	460,00	659,90	161,70	120,00	140,00	80,00	1 624,60	
1933	460,00	646,60	161,50	120,00	140,00	80,00	1 608,10	

CUSTO DA VIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1912/1946

Orçamento mensal para uma família de 7 pessoas

1 — Números absolutos — (Conclusão)

Anos	VALOR EM CR\$						Total
	Aluguel de casa	Alimentação	Combustível e luz	Criados	Vestuário	Móveis, utensílios, roupa de cama, de mesa, etc.	
1934	500,00	715,80	427,00	120,00	490,00	82,50	1 735,30
1935	500,00	747,10	426,20	120,00	235,00	90,00	1 828,30
1936	600,00	846,00	426,80	139,20	250,00	137,50	2 099,50
1937	620,00	935,10	426,80	178,80	250,00	157,50	2 200,20
1938	635,00	934,90	426,80	186,70	259,60	210,80	2 353,80
1939	650,00	953,30	426,80	200,00	260,50	225,20	2 415,80
1940	665,00	1 066,80	434,30	210,00	368,00	226,80	2 510,90
1941	760,40	1 088,10	466,80	220,00	269,10	269,10	2 803,10
1942	810,00	1 223,90	491,10	240,00	298,10	347,80	3 433,80
1943	810,00	1 412,00	224,00	240,00	407,50	370,30	3 473,10
1944	810,00	1 635,90	210,05	240,00	536,90	410,80	3 843,65
1945	810,00	1 956,10	205,10	240,00	699,40	559,40	4 470,00
Janeiro	810,00	2 137,38	210,26	240,00	848,96	587,83	4 834,43
Fevereiro	810,00	2 124,60	209,18	240,00	848,96	587,83	4 820,57
Março	810,00	2 082,42	210,18	240,00	848,96	587,83	4 779,39
Abril	810,00	2 157,78	209,42	240,00	848,96	587,83	4 853,99
Maio	810,00	2 156,28	210,94	240,00	848,96	587,83	4 854,01
Junho	810,00	2 203,59	207,40	240,00	848,96	587,83	4 897,48
Julho	810,00	2 257,46	210,54	240,00	923,26	642,55	5 083,81
Agosto	810,00	2 267,46	211,32	240,00	923,26	642,55	5 094,59
Setembro	810,00	2 414,66	208,52	240,00	923,26	642,55	5 238,99

CUSTO DA VIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1912/1916

Orçamento mensal para uma família de 7 pessoas

2 — *Números relativos*

I N D I C E S

Anos	Aluguel de casa	Alimen- tação	Combustível e luz	Criados	Vestudário	Móveis, uten- sílios, roupa de cama, de mesa, etc.	Total
1912	400	400	400	400	400	400	400
1913	400	406	99	400	400	400	402
1914	400	445	94	400	400	400	404
1915	405	415	114	412	410	407	411
1916	405	424	164	412	420	413	419
1917	440	439	476	442	430	420	434
1918	420	453	235	412	440	427	447
1919	430	400	208	425	450	433	452
1920	450	470	208	437	200	450	467
1921	450	470	260	450	200	467	472
1922	475	479	496	475	200	208	208
1923	40	202	243	487	220	233	202
1924	250	244	222	200	240	267	245
1925	75	244	226	225	280	283	257
1926	305	263	240	250	320	393	267
1927	306	236	243	300	320	317	277
1928	305	244	195	300	302	310	263
1929	35	245	187	300	320	340	262
1930	275	242	188	300	288	253	243
1931	250	244	237	300	280	267	234
1932	230	263	236	300	280	267	235
1933	230	248	236	300	280	267	233

CUSTO DA VIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — 1912/1946

Orçamento mensal para uma família de 7 pessoas
2 — Números relativos — (Conclusão)

Anos	Í N D I C E S							Total
	Aluguel de casa	Alimen- tação	Combustível e luz	Criados	Vestuário	Móveis, uten- sílios, roupa de cama, de mesa, etc.		
1934	250	214	186	300	280	375	251	
1935	250	236	184	300	470	33	285	
1936	800	347	185	348	500	458	304	
1937	31	279	185	427	500	525	327	
1938	317	309	75	467	509	703	341	
1939	325	309	185	525	621	751	350	
1940	832	315	196	550	536	756	463	
1941	380	333	244	550	597	897	406	
1942	405	350	279	600	642	1 159	453	
1943	406	404	238	600	815	1 234	503	
1944	405	541	307	600	1 074	1 370	556	
1945	405	646	300	600	1 399	1 865	647	
Janeiro	405	706	307	600	1 698	1 959	700	
Fevereiro	405	702	306	600	1 698	1 959	698	
Março	405	688	307	600	1 698	1 959	692	
Abril	405	713	306	600	1 698	1 959	702	
1946: Maio	405	712	308	600	1 698	1 959	702	
Junho	405	728	303	600	1 698	1 959	709	
Julho	405	746	308	600	1 847	2 142	736	
Agosto	405	749	309	600	1 847	2 142	737	
Setembro	405	798	305	600	1 847	2 142	758	

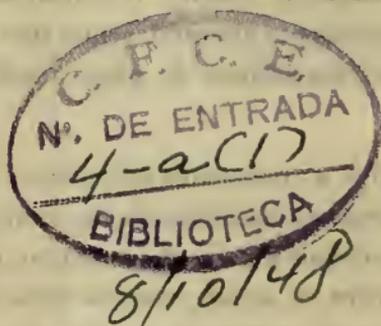
O estudo da composição dos elementos que integram o levantamento foi feito, em 1949, pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira, então, Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda, não tendo sido revisto até hoje. Essa circunstância e o fato de algumas rubricas representarem apenas a média dos preços vigornantes, sem levar em conta o consumo normal dos artigos ou utilidades que as integram, golpeiam, se não enfraquecem as respectivas cifras que devem ser, por isso, adotadas com reserva. Assim é que, entre os gêneros alimentícios escolhidos, figuram 4 quilogramos de bacalháu, 1 quilograma de chá Lipton, dois pacotes de velas, 60 quilogramos de pão, etc., evidenciando os costumes e hábitos da época. O consumo dêsses artigos, claro está, foi sensivelmente alterado, sendo que alguns dêles foram substituídos por sucedâneos de preço mais acessível.

Merece registro, outrossim, a diversidade de critério com que são apuradas as diversas despesas de alimentação, combustível e vestuário, constituídas de artigos e pesos de consumo, os mais diversos e arbitrários. Verifica-se, assim, exceção feita da parcela "alimentação", que não se realizaram estudos quanto ao consumo médio normal dos artigos que formam as demais rubricas e que, quanto àquela, não se adaptou aos costumes, exigências e necessidades dos últimos tempos.

O Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho que, a partir de Janeiro de 1946, passou a responder pelo levantamento, manteve durante o ano as mesmas normas quanto à coleta de informes e métodos de apuração adotados inicialmente pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda; propõe-se, todavia, a lançar no ano de 1947 um novo plano geral para a medição técnica das flutuações do custo de vida com base na estrutura dos orçamentos familiares e nas variações dos preços das utilidades.

Segundo o plano estabelecido, o inquérito será lançado, inicialmente, entre os servidores da estatística nacional. Posteriormente, será estendido às diversas classes trabalhadoras: funcionários, industriários, comerciários, bancários, empregados em transportes e comunicações, etc..

Esse levantamento permitirá a determinação da escôlha da família-padrão brasileira, dentro de cada grupo profissional, o conhecimento dos gastos diários das famílias escolhidas através de cadernetas e o relacionamento dos preços das utilidades por intermédio das pesquisas existentes.



Biblioteca do Ministério da Fazenda

2598-68

338.5

B823

1

Brasil. Serviço de Estatística da
Previdência e Trabalho
... Levantamento do custo de vida
no Brasil.

Bolso de Livros D.M.F. - 1.369

★ ★ ★ ★ ★ ★ ★
GRÁFICA VITÓRIA S. A.
R. RELAÇÃO, 31 - TEL. 22-3295
RIO DE JANEIRO - BRASIL
★ ★ ★ ★ ★ ★ ★